



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2023

OBJETO: Aquisição de 02 inscrições do curso de formação e atualização de pregoeiro/agente de contratação, realizado em Feira de Santana/Ba, realizado pela empresa DJ CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI, com vistas a capacitação dos servidores da Câmara Municipal de Serrinha/Ba.

BASE LEGAL: A presente contratação ocorrerá por meio de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Setor	Órgão/Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
GABINETE DO PRESIDENTE	01 - PODER LEGISLATIVO	2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	3.3.90.39.00. - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.	00

EMPRESA: DJ CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.522.067/0001-42



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

ÓRGÃO/SETOR:	Gabinete da Presidência.
RESPONSÁVEL:	Perivaldo de Jesus Silva.
CARGO:	Diretor Geral.
ASSUNTO:	Aquisição de 02 inscrições do curso de formação e atualização de pregoeiro/ agente de contratação, realizado em Feira de Santana/Ba.
OBJETO:	Aquisição de 02 inscrições do curso de formação e atualização de pregoeiro/ agente de contratação, realizado em Feira de Santana/Ba, com vistas a capacitação dos funcionários da Câmara Municipal de Serrinha/Ba.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A DJ CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI atesta a sua expertise incomparável na questão relacionada a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, considerando também sua vasta experiência nos diversos setores que atua. Esta empresa sabe que o melhor conhecimento só pode ser repassado pelos mais experientes profissionais, com vasto repertório de conceitos e modelos, com experiências dentro de empresas e com uma didática poderosa para transmitir com segurança e eficiência toda essa riqueza de conhecimento. Com o objetivo de refletir, debater e demonstrar os novos regramentos da nova lei de Licitações, foi desenvolvido o "FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS, COM PRÁTICAS NOS SISTEMAS LICITACOES-E E BLL COMPRAS", que apresenta modelos e ferramentas para os agentes públicos municipais, oferecendo uma maior compreensão e melhor precisão nas decisões relacionadas às compras e licitações.

Todos os projetos da DJ CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI são executados com um alto padrão de qualidade e excelência. Oferecendo recursos estrutura premium, segurança, certificados impresso e digital emitidos com nome dos participantes com base na lista de presença, estacionamento, conforto e materiais didáticos com alto padrão gráfico e conteúdo relevante e envolvente.

Destaca-se que a busca por uma gestão pública municipal eficiente é um dos grandes desafios para o Brasil e perpassa por um projeto de governo que assume o compromisso com o município e para isso é indispensável ter agentes capazes de desenvolver os processos administrativos para aquisição e prestação de serviços. Para isso, observa-se a necessidade de investimentos em todos os setores, garantindo assim que a gestão municipal que possa realmente atingir seu objetivo.

Com todo exposto, informamos a razão pela qual necessitamos realizar a contratação pretendida.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se de consulta que objetiva verificar a conformidade dos preços ofertados pela pretensa contratada para prestação de serviços de capacitação técnica de 02 (dois) servidores para participar da **FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS, COM PRÁTICAS NOS SISTEMAS LICITACOES-E E BLL COMPRAS**, qual será realizada em Feira de Santana - BA, no período de 19 a 20 de Janeiro de 2023, totalizando carga horária de 16 (dezesesseis) horas, mediante Processo de Inexigibilidade.

Isso porque, por força do art. 74, Inciso III e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, o Processo de Inexigibilidade deve ser instruído, dentre outros documentos, com a competente justificativa de preço, tudo isso objetivando garantir maior economicidade e vantajosidade nas contratações públicas, sobretudo quando se trata de contratação direta, como na espécie.

Considerando que a contratação do curso engloba palestrante de renome nacional, material de apoio personalizado, certificado de conclusão, Coffee break, almoço, com boa estrutura e ambientes climatizados, data show, notebooks, internet, sistema de som, quadro branco, cadeiras confortáveis, que permitirá aos alunos um acompanhamento mais detalhado da aula, podendo visualizar os slides, participar de quis, dar sugestões, fazer críticas e sobretudo interagir com o professor.

Diante do exposto, é possível afirmar tratar-se de uma oportunidade de qualificação profissional de excelência, além de atender à necessidade de preparar os servidores para as mudanças provocadas pela referida legislação.

Pontua-se ainda, que a participação presencial permite um intercâmbio de experiências que a participação remota impede. Durante os intervalos entre palestras e cursos, é comum as reuniões informais com palestrantes e participantes, onde são trocadas experiências que torna, salvo melhor juízo, a presença física imprescindível para um melhor aproveitamento das oportunidades. Além disso, estarão presentes ao evento, fisicamente, os especialistas na Nova Lei de Licitações, o que acarreta um contato próximo e cordial do participante que lá esteja, discutindo,



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

sugerindo, tirando dúvidas e, em alguns casos, influenciando de forma meritória, em defesa do interesse público, um trecho de regulamento a ser publicado. Deste modo, nada substitui, ainda, este contato pessoal com pessoas tão ilustres e importantes no cenário das licitações no País.

No que concerne à justificativa de preço, observa-se que a capacitação em tela cuida-se de evento anual, único e sem similar no país, tendo como público-alvo: pregoeiros e equipes de Apoio; Agentes de Contratação e Membros de Comissão de Contratação; Presidentes e Membros de Comissões de Licitação; Assessores jurídicos; Ordenadores de despesa; Fiscais e gestores de contratos; Autoridades superiores; Servidores integrantes do controle interno e de Tribunais de Contas; Agentes públicos em geral que atuam, direta ou indiretamente, na área de Licitações e Contratos Administrativos.

Ainda assim, a justificativa de preço encontra-se ancorada na própria modelagem do curso, isso porque sendo ele no formato aberto, negociado pelo preço fixo para todo público em geral, o *valor para participação é igual para todos*, o que demonstra que o preço praticado pelo fornecedor é o mesmo para outros contratantes.

Assim, considerando que a justificativa de preço em contratação decorrente de inexigibilidade de licitação (art. 72, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021) deve ser feito mediante a comparação do valor ofertado com aqueles praticados pelo contratado junto a outros entes públicos ou privados, em avenças envolvendo o mesmo objeto ou similar, resta cabalmente demonstrada (pelo próprio modelo do curso) a equivalência dos valores cobrados da Administração com os valores praticados pela contratada em outros ajustes contemplando o mesmo objeto ou objeto similar, no caso, mesmo valor para todos os interessados em participar da imersão.

Desta forma, é possível se afirmar, pela experiência demonstrada, que estamos diante de empresa com profissional ímpar, possuindo os atributos e, em especial, a experiência buscada. De igual forma, é de se observar que o preço proposto leva ainda em consideração os critérios de confiabilidade e do reconhecimento da notória especialização.

Em resumo, é imprescindível para a validade da inexigibilidade de licitação, que haja a justificativa do preço, conforme prescreve o art. 72, inciso VII, da Lei 14.133/21, de maneira a comprovar a compatibilidade de mercado e ainda justeza do preço a ser ajustado, resguardando assim o interesse público e a eficiência administrativa.

PERÍODO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO		FORMA DE SERVIÇO
OCORRÊNCIA	INDICAR PERÍODO	UMA SÓ VEZ (X)
ÚNICO	X 19 A 20 DE SETEMBRO DE 2023.	PARCELADA ()
MENSAL		FORMA DE PAGAMENTO
ANUAL		UMA SÓ VEZ (X)
OUTRO		PARCELADA ()
LOCAL DE ENTREGA/SERVIÇO		GARANTIA TÉCNICA NECESSÁRIA
NA SEDE DO FORNECEDOR (X)		NÃO ()
NA SEDE DO ÓRGÃO SOLICITANTE ()		SIM ()

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, III da Lei Federal nº 14.133/2021.

ANEXOS

PLANILHA COM ESPECIFICAÇÃO (X) TERMO DE REFERÊNCIA BASE (X) OUTROS()

Informamos que, esta solicitação tem por objetivo garantia a segurança e legalidade ao procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.

Por todo exposto encaminho a presente solicitação ao setor de compras para que proceda com a pesquisa de mercado e após da formação do preço estimado seja a remetido ao Excelentíssimo Sr. Presidente para deliberar sobre o ora requerido.

Na certeza de que V. Exa. Adotará as providências cabíveis, renovamos votos de cordialidade.

Atenciosamente,

Serrinha, 13 de Janeiro de 2023.

PERIVALDO DE JESUSU SILVA
Diretor Geral



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este Termo de Referência visa orientar na Aquisição de 02 inscrições do curso de formação e atualização de pregoeiro/ agente de contratação, realizado em Feira de Santana/Ba, com vistas a capacitação dos funcionários da Câmara Municipal de Serrinha/Ba.

1.2. Estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos e deve ser considerado como complementar às demais exigências dos documentos contratuais.

2. OBJETO

2.1. Aquisição de 02 inscrições do curso de formação e atualização de pregoeiro/ agente de contratação, realizado em Feira de Santana/Ba, com vistas a capacitação dos funcionários da Câmara Municipal de Serrinha/Ba.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1 Conteúdo Programático do dia 19/01/2023, com o Palestrante: Antônio Lima:

Módulo: Da formação de agentes de contratação e sua equipe:

- a) Quem está vinculado à nova Lei e quando ela entra vigor? Quais leis foram/serão alteradas e revogadas? Aplicação concomitante do regime da Lei nº 8.666/1993 ou da Lei 14.133/2021. Como proceder e escolher?
- b) O agente de contratação e equipe de contratação (Quem é e o que faz)?
- c) A Gestão por Competência (Definição do servidor para atuar nas diferentes etapas do ciclo de Contratação, O Plano de Capacitação dos Agentes de Contratação);
- d) Responsabilidades dos agentes de contratação;
- e) Da segregação de funções;
- f) Defesa dos agentes públicos nas esferas administrativa, controladora e judicial pela advocacia pública;
- g) As Contratações Diretas;
- h) A fase interna da licitação;
- i) A fase externa;
- j) Contrato Administrativo.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha – Bahia

Módulo: Da formação de pregoeiro/agente de contratações e agente de contratação aplicação pratica em conformidade com a IN 73/2022:

- a) Conceitos e Características do pregão: (Bens e serviços comuns, Padronização, serviços comuns de engenharia, características do Pregão/ Concorrência, inversão das fases, negociação, renovação da proposta, concentração de atos únicos na sessão, formas de operacionalização).
- b) Responsáveis pela condução do certame: (Pregoeiro/Agente de Contratação, características e exigências, responsabilidade, atribuições, é dever do Pregoeiro/Agente de Contratação elaborar e assinar o edital? Princípio da segregação de funções, período de investidura, boas praticas na condução do certame presencial e eletrônico. Equipe de apoio e sua designação, atribuições, eventuais hipóteses de responsabilidade da equipe de apoio).
- c) A fase interna da licitação: Elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência e aprovação pela autoridade competente, Elaboração do edital contendo as seguintes informações: Critérios de julgamento e a aceitação das propostas, Modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances; Definição das exigências de habilitação; Sanções aplicáveis.
- d) O Edital e questões específicas: O que é um edital de licitação, funções desempenhadas pelo edital, valor máximo e valor referencial no edital, obrigatoriedade ou não da publicação do valor no edital.
- e) A fase externa do pregão e ou Concorrência: (Ordem de acontecimentos da sessão, da publicidade do edital, regras para a publicação do edital. Impugnação ao edital, competência para julgar a impugnação, boas práticas nas questões de impugnação ao edital, prazo para impugnações e respostas às impugnações, efeitos da impugnação, pedidos de esclarecimentos, prazos de pedidos e respostas aos esclarecimentos, efeitos vinculantes aos pedidos.
- f) Recurso administrativo: (Prazo para a manifestação da intenção do recurso, prazo para a apresentação das razões recursais, prazo para a apresentação da contra razão, da classificação final do recurso, efeitos do recurso, requisitos de admissibilidade, boas práticas na condução do recurso administrativo, decadência do direito recursal, decisão do recurso).

3.2 Conteúdo Programático do dia 20/01/2023, com a Palestrante: Antônio Lima:

Módulo: Prática no sistema Licitações-e do Banco do Brasil / Prática no sistema BLL Compras

- a) Visão geral dos sistemas;
- b) Atribuições de cada agente; (Autoridade competente, Equipe de apoio, Pregoeiro/Agente de Contratação/Agente de Contratação);
- c) Cadastrar uma licitação;
- d) Publicar as licitações;
- e) Pedido de esclarecimentos e impugnações;

5



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

- f) Abertura da sala de disputa;
- g) Simulação de disputa de lances;
- h) Negociação, admissibilidade das propostas;
- i) Habilitação;
- j) Recurso;
- k) Retornar fases;
- l) Adjudicação/Homologação;
- m) Finalizar a licitação.

4. DA CONTRATAÇÃO DIRETA.

a) DO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 74, INCISO III DA LEI Nº 14.133/21

4.1. Trata-se o presente Termo de Referência para a aquisição de inscrições no curso supracitado a ser realizado pela empresa especializada em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. O curso será sobre atualização de pregoeiro/ agente de contratação, e será realizado pela empresa DJ CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI, com vistas a capacitação dos servidores da Câmara Municipal de Serrinha/Ba; mediante o reconhecimento de hipótese de inexigibilidade de licitação, tendo em vista a notória especialização, bem como a singularidade dos serviços a serem prestados.

4.2. Nesse contexto, versa a Lei de Licitações, em seu art. 74, inciso III, sobre a inexigibilidade "contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação".

4.3. Dentre os serviços técnicos especializados, comprovada a inviabilidade de competição, estaremos consoante disposição do art. 74 da Lei nº. 14.133/21, constam expressamente a realização de treinamentos aperfeiçoamento de pessoal.

4.4. Assim, quando presente a singularidade dos serviços técnicos a serem prestados, mormente em se tratando de realização de curso de formação e atualização de pregoeiro/ agente de contratação, inegavelmente a Lei de Licitações estabelece a possibilidade de inexigibilidade de licitação. Ademais, para a configuração de hipótese de inexigibilidade de licitação para a contratação de ditos serviços singulares, imprescindível é a notória especialização da empresa a ser contratada.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

4.5. Acerca da notória especialização do profissional ou da empresa a ser contratada, a Lei de Licitações, em seu Art. 74, III, estabelece que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;(Grifei)
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
- d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (Grifei)

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

(...)

4.6. Com base nos dispositivos da Lei nº. 14.133/21, evidencia-se que a hipótese de contratação se configura como inexigibilidade de licitação, assim que os requisitos de notória especialização da empresa contratada e da singularidade dos serviços a serem prestados.

4.7. O serviço a ser desenvolvido pela contratada trata-se de curso com tema "de formação e atualização de pregoeiro/ agente de contratação", qual será realizado nos dias 19 e 20 do mês de Janeiro, de forma presencial no Município de Feira de Santana - Ba.

4.8. Inegavelmente se está diante de serviços de natureza singular, e de cristalina relevância à Administração, a permitir a inexigibilidade de sua contratação.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

4.9. Ainda com relação à forma de inexigibilidade, como a mais adequada à administração pública, firma-se estudo de Lúcia Valle Figueiredo que:

'Se há dois ou mais, altamente capacitados, mas com qualidades peculiares, lícito é, à Administração, exercer seu critério discricionário para realizar a escolha mais compatível com seus desideratos".

4.10. Nesse sentido, convém salientar o ensinamento de Marçal Justen Filho que assevera que:

"Há serviços que exigem habilitação específica, vinculada a determinada capacitação intelectual e material. Não é qualquer ser humano quem poderá satisfazer tais exigências. Em tais hipóteses, verifica-se que a variação no desenvolvimento do serviço individualiza e peculiariza de tal forma a situação que exclui a comparações ou competições - isso, quando os profissionais habilitados disponham-se a competir entre si".

4.13. No caso em tela, é exatamente o que ocorre, visto que a variação e desenvolvimento do serviço o individualizará, excluindo-se a possibilidade de comparações ou competições.

5. DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 72 DA LEI Nº 14.133/21, INCISO VI E VII.

I. Razão da escolha do executante:

A DJ CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI atesta a sua expertise incomparável na questão relacionada a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, considerando também sua vasta experiência nos diversos setores que atua.

Esta empresa sabe que o melhor conhecimento só pode ser repassado pelos mais experientes profissionais, com vasto repertório de conceitos e modelos, com experiências dentro de empresas e com uma didática poderosa para transmitir com segurança e eficiência toda essa riqueza de conhecimento. Com o objetivo de refletir, debater e demonstrar os novos regramentos da nova lei de Licitações, foi desenvolvido o "FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS, COM PRÁTICAS NOS SISTEMAS LICITACOES-E E BLL COMPRAS", que apresenta modelos e ferramentas para os agentes públicos municipais, oferecendo uma maior compreensão e melhor precisão nas decisões relacionadas às compras e licitações.

Todos os projetos da DJ CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI são executados com um alto padrão de qualidade e excelência. Oferecendo recursos estrutura premium, segurança,

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 - CNPJ:13.347.406/0001-97

E-mail: copel.cms@gmail.com

8



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

certificados impresso e digital emitidos com nome dos participantes com base na lista de presença, estacionamento, conforto e materiais didáticos com alto padrão gráfico e conteúdo relevante e envolvente.

Destaca-se que a busca por uma gestão pública municipal eficiente é um dos grandes desafios para o Brasil e perpassa por um projeto de governo que assume o compromisso com o município e para isso é indispensável ter agentes capazes de desenvolver os processos administrativos para aquisição e prestação de serviços. Para isso, observa-se a necessidade de investimentos em todos os setores, garantindo assim que a gestão municipal que possa realmente atingir seu objetivo.

Com todo exposto, informamos a razão pela qual necessitamos realizar a contratação pretendida.

II. Justificativa do preço:

Trata-se de consulta que objetiva verificar a conformidade dos preços ofertados pela pretensa contratada para prestação de serviços de capacitação técnica de 02 (dois) servidores para participar da **FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS, COM PRÁTICAS NOS SISTEMAS LICITACOES-E E BLL COMPRAS**, qual será realizada em Feira de Santana - BA, no período de 19 a 20 de Janeiro de 2023, totalizando carga horária de 16 (dezesesseis) horas, mediante Processo de Inexigibilidade.

Isso porque, por força do art. 74, Inciso III e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, o Processo de Inexigibilidade deve ser instruído, dentre outros documentos, com a competente justificativa de preço, tudo isso objetivando garantir maior economicidade e vantajosidade nas contratações públicas, sobretudo quando se trata de contratação direta, como na espécie.

Considerando que a contratação do curso engloba palestrante de renome nacional, material de apoio personalizado, certificado de conclusão, Coffee break, almoço, com boa estrutura e ambientes climatizados, data show, notebooks, internet, sistema de som, quadro branco, cadeiras confortáveis, que permitirá aos alunos um acompanhamento mais detalhado da aula, podendo visualizar os slides, participar de quis, dar sugestões, fazer críticas e sobretudo interagir com o professor.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

Diante do exposto, é possível afirmar tratar-se de uma oportunidade de qualificação profissional de excelência, além de atender à necessidade de preparar os servidores para as mudanças provocadas pela referida legislação.

Pontua-se ainda, que a participação presencial permite um intercâmbio de experiências que a participação remota impede. Durante os intervalos entre palestras e cursos, é comum as reuniões informais com palestrantes e participantes, onde são trocadas experiências que torna, salvo melhor juízo, a presença física imprescindível para um melhor aproveitamento das oportunidades. Além disso, estarão presentes ao evento, fisicamente, os especialistas na Nova Lei de Licitações, o que acarreta um contato próximo e cordial do participante que lá esteja, discutindo, sugerindo, tirando dúvidas e, em alguns casos, influenciando de forma meritória, em defesa do interesse público, um trecho de regulamento a ser publicado. Deste modo, nada substitui, ainda, este contato pessoal com pessoas tão ilustres e importantes no cenário das licitações no País.

No que concerne à justificativa de preço, observa-se que a capacitação em tela cuida-se de evento anual, único e sem similar no país, tendo como público-alvo: pregoeiros e equipes de Apoio; Agentes de Contratação e Membros de Comissão de Contratação; Presidentes e Membros de Comissões de Licitação; Assessores jurídicos; Ordenadores de despesa; Fiscais e gestores de contratos; Autoridades superiores; Servidores integrantes do controle interno e de Tribunais de Contas; Agentes públicos em geral que atuam, direta ou indiretamente, na área de Licitações e Contratos Administrativos.

Ainda assim, a justificativa de preço encontra-se ancorada na própria modelagem do curso, isso porque sendo ele no formato aberto, negociado pelo preço fixo para todo público em geral, o *valor para participação é igual para todos*, o que demonstra que o preço praticado pelo fornecedor é o mesmo para outros contratantes.

Assim, considerando que a justificativa de preço em contratação decorrente de inexigibilidade de licitação (art. 72, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021) deve ser feito mediante a comparação do valor ofertado com aqueles praticados pelo contratado junto a outros entes públicos ou privados, em avenças envolvendo o mesmo objeto ou similar, resta cabalmente demonstrada (pelo próprio modelo do curso) a equivalência dos valores cobrados da Administração com os valores praticados pela contratada em outros ajustes contemplando o

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

E-mail: copel.cms@gmail.com

30



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha – Bahia

mesmo objeto ou objeto similar, no caso, mesmo valor para todos os interessados em participar da imersão.

Desta forma, é possível se afirmar, pela experiência demonstrada, que estamos diante de empresa com profissional ímpar, possuindo os atributos e, em especial, a experiência buscada. De igual forma, é de se observar que o preço proposto leva ainda em consideração os critérios de confiabilidade e do reconhecimento da notória especialização.

Em resumo, é imprescindível para a validade da inexigibilidade de licitação, que haja a justificativa do preço, conforme prescreve o art. 72, inciso VII, da Lei 14.133/21, de maneira a comprovar a compatibilidade de mercado e ainda justeza do preço a ser ajustado, resguardando assim o interesse público e a eficiência administrativa.

5. ESTIMATIVA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Fica estipulado o valor máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a execução dos serviços objeto deste Termo de referência, não considerando qualquer valor adicional que não conste de procedimentos devidamente aprovados pela contratante.

5.2 As despesas globais e mensais, correrão pela seguinte unidade orçamentária:

Órgão/Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
01 - Poder Legislativo	2.001 - Gerenciamento dos Serviços da Câmara	3.3.90.39.00. - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica.	00

5.3 A despesa para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento da finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária Anual.

6. REQUISITOS NECESSÁRIOS

6.1 Para habilitação, a Empresa deverá apresentar a documentação solicitada, em 01 (uma) só via, no seu original, ou cópia autenticada em Cartório ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações, dentro dos seus respectivos prazos de validade, conforme o caso, e consistirá de Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal, abaixo especificada:

6.2 Habilitação Jurídica:

a) Registro Comercial, no caso de Empresa Individual.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha – Bahia

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e Registro Comercial, no caso de Empresa Individual.

6.3 Qualificação Técnica:

a) Atestado (s) de desempenho anterior, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, comprovando que a proponente prestou ou está prestando satisfatoriamente serviços compatíveis com as características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, em nome da empresa ou de seu responsável técnico.

6.4 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal do domicílio ou sede do licitante;

6.5 ACEITABILIDADE DO OBJETO

O serviço deverá ser prestado mediante prestação de serviços na forma dos itens constantes das cotações e liquidado através da apresentação de Nota Fiscal de prestação de serviços com relatório das peças utilizadas.

7. ESCOPO GERAL DOS TRABALHOS

7.1. O curso das inscrições a serem adquiridas, compreendem as atividades abaixo relacionadas, conforme o que dispõe este Termo de Referência e o que disporá o contrato a ser celebrado entre as partes.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

7.2. A contratada deverá exercer os seguintes procedimentos:

- a. Realizar o curso no local, dia e hora programado.
- b. Cumprir a ementa do curso, abordando todos os assuntos do cronograma;
- c. Cumprir a carga horaria predeterminada;
- d. Sanar as dúvidas conforme forem surgindo no decorrer do curso;
- e. Entregar os certificados aos servidores participantes;

8. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- 8.1. Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.2. Comparecer no local e horário da realização do curso;
- 8.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua Proposta;
- 8.4. Liberar os servidores indicados para frequência no evento no horário estabelecido

9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 9.1. Executar dentro da melhor menor técnica e qualidade os serviços necessários à realização do objeto deste contrato conforme especificações do Termo de Referência e de sua Proposta, com recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais
- 9.2. Responsabilizar-se integralmente pela perfeita execução dos serviços contratados, não podendo eximir-se, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas ou deficiências dos serviços a erros de especificação dos serviços contratados;
- 9.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA ou a terceiros;
- 9.4. Utilizar profissional habilitado e com conhecimentos específicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 9.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, fiscais, comerciais, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

- 9.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na lei;
- 9.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer serviço a que está obrigada;
- 9.9. Os profissionais empregados pelo CONTRATADO, na execução do objeto do contrato, não terão nenhuma vinculação empregatícia com o CONTRATANTE, descabendo, portanto, imputação de qualquer obrigação social a esta, observando-se o disposto no art. 121, da Lei nº 14.133/21;
- 9.10. Ministrará o curso com a carga horária definida e de acordo com os conteúdos apresentados em sua proposta;
- 9.11. Enviar mensagem aos participantes inscritos com informações sobre o curso e orientações de acesso ao ambiente virtual;
- 9.12. Informar ao gestor responsável pela contratação o horário de atendimento, endereço eletrônico e telefone da empresa para solução de eventuais problemas;
- 9.13. Esclarecer aos participantes o funcionamento adequado do curso e prestar suporte técnico ao acesso dos participantes sempre que necessário;
- 9.14. Manter, durante a vigência deste Instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação prevista neste Termo;
- 9.15. Emitir a nota fiscal/fatura, após a execução dos serviços, acompanhada dos certificados dos participantes, e as certidões necessárias para o pagamento;
- 9.16. Responsabilizar-se, tecnicamente, na realização do serviço;

39



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

9.17. Viabilizar a inscrição dos servidores indicados para participação no evento;

10. PAGAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

10.1. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Projeto Básico

10.2. O pagamento será feito, mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato.

10.3. O valor será pago em parcela única.

10.4. Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal: Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista, além do FGTS.

10.5. Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta bancária indicada pela contratada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento da parcela.

10.6. As situações indicadas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

10.7. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

10.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365}$$

$$I = \frac{6/100}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

10.8. A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar:

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ: 13.347.406/0001-97

E-mail: copel.cms@gmail.com

15



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

- a) base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do INSS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei 8.212/91, bem como a IN 971/09 - SRF;
- b) base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do ISS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei Complementar 116/2003;
- c) o valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, § 6º da IN/SRF n.º 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero, e respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

10.9. Para fins de incidência do ISS, a base de cálculo não poderá ser inferior a 50% (cinquenta) por cento, em contratos de consultoria e assessoria jurídica prestados pela Contratada.

11. VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O contrato de trabalho, objeto deste processo, é de 02 (dois) meses, podendo ser renovado por igual período, atendendo às necessidades das partes envolvidas.

11.2. No caso de renovação, o reajustamento da remuneração será objeto de negociação, após o 06º mês de serviço.

12. SANÇÕES CONTRATUAIS

12.1. Pela **inexecução total ou parcial** do contrato a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

12.1.1. **Advertência;**

12.1.2. **Multa de 2% (dois por cento)** do valor da obrigação, nos casos de se negarem a cumprir com as obrigações assumidas expressa ou tacitamente, valor este atualizado até a data da sua liquidação;

12.1.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2 (dois) anos;**

12.1.4. Poderão ser declarados **inidôneos** para **licitar ou contratar** com a **Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha – Bahia

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no **item 12.1.3**;

12.1.5. As sanções previstas nos **itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3** deste termo de referência poderão ser aplicadas juntamente com a do **12.1.2**, facultada a **defesa prévia do interessado**, no respectivo processo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**.

12.2. A sanção estabelecida no **item 12.1.4** deste termo de referência é de **competência exclusiva do(a) Presidente da Câmara Municipal**, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de **10 (dez) dias** da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após **2 (dois) anos** de sua aplicação.

Serrinha/Ba, 13 de Janeiro de 2023.

PERIVALDO DE JESUS SILVA
Diretor Geral.



CONSULTORIA
EM GESTÃO PÚBLICA

HABILITAÇÃO ECONÔMICA

☎ 75 3199-0770 ☎ 75 99260-0777 ☎ 75 99177-8888

📧 @consultoria.dj 📘 djconsultoria 📧 adm djconsultoria@gmail.com

📍 Av. João Durval Carneiro; Edifício Multiplace, Caseb, 3665, CEP nº 44.051-005, sala 1709

18



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00041679

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 16/11/2022, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: DJ CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI

CNPJ: 27.522.067/0001-42

Endereço: AV SANTO ANTONIO, CEP 44.076-050, N° 382, CAPUCHINHOS

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 16 de novembro de 2022

19



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



TERMO DE ABERTURA

DIARIO DETALHADO

N° de Ordem 4

Contém este livro 38 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 38 e servirá de DIARIO DETALHADO n° 4, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI
 Endereço: AVENIDA SANTO ANTÔNIO, 382 - ANDAR 1º SALA V61
 Bairro: CAPUCHINHOS
 C.E.P.: 44076050
 Cidade.: FEIRA DE SANTANA / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29600185740 e arquivado em 12/04/2017.
 Inscrição Estadual n° ISENT0 e C.N.P.J. n° 27522067000142

FEIRA DE SANTANA/BA, 1 de Janeiro de 2021

 DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR
 CONTADOR
 C.P.F.:99718723587
 R.G.:0684146509 SSPBA
 C.R.C.:023468

 DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM
 GESTAO EIRELI
 C.N.P.J.:27522067000142



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKNU3CSnCBBFQPUJ20kFTY4X8vXKUSCR13HL0wZYPA_atw1w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99718723587-DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR | 27522067000142-DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI



http://assinador.pfcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKXus3C5n0BBf9Puz0kRiY4xRvKUErL8HLwZyPa_atwNLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99718723587-DALISON MARTINS COSTA JUNIOR | 27522067900142-DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI

Conta	Histórico	CP	Documento	Débito	Crédito
18 de janeiro de 2021					
(13195) Banco conta movimento	Pago n/ data ref. Aluguel mes 01/2021	6531			1.200,00
(6531) Aluguel	Pago n/ data ref. Aluguel mes 01/2021	13195		1.200,00	
20 de janeiro de 2021					
(13195) Banco conta movimento	Pg n/data IRPJ	2009			15.484,80
(13195) Banco conta movimento	Pg n/ Data CSLI.	1204			9.290,88
(13195) Banco conta movimento	Pg n/data ISS	1169			895,00
(13195) Banco conta movimento	Pg n/data COFINS	1155			9.678,00
(13195) Banco conta movimento	Pg n/data Pís	1141			2.096,90
(1155) PIS A Pagar	Pg n/data Pís	13195		2.096,90	
(1155) COFINS a Pagar	Pg n/data COFINS	13195		9.678,00	
(1169) ISS a Pagar	Pg n/data ISS	13195		895,00	
(1204) CSLI. a Pagar	Pg n/ Data CSLI.	13195		9.290,88	
(2009) IRPJ A PAGAR	Pg n/data IRPJ	13195		15.484,80	
25 de janeiro de 2021					
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF N/ 20210000000001/20210000000001	1225		4.500,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF N/ 20210000000003/20210000000003	1225		7.500,00	
(13202) Materiais de Escritorio para consumo	Vi Ref ao consumo de Material de escritorio	3192			4.762,86
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF N/ 20210000000001/20210000000001	13195			4.500,00
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF N/ 20210000000003/20210000000003	13195			7.500,00
(3192) Material de Escritorio	Vi Ref ao consumo de Material de escritorio	13202			4.762,86
31 de janeiro de 2021					
(13202) Materiais de Limpeza e Higiene para consumo	Vi Ref a o consumo de Material de Limpeza e Higiene	3199			1.738,13
(321) Simples a Pagar	Vi Ref Imposto Simples Mes 01/2021	563			720,00
(563) Imposto Simples	Vi Ref Imposto Simples Mes 01/2021	321		720,00	
(3199) Material de Limpeza	Vi Ref a o consumo de Material de Limpeza e Higiene	13209			1.738,13
18 de fevereiro de 2021					
(13195) Banco conta movimento	Pago n/ data ref. Aluguel mes 02/2021	6531			1.200,00
(6531) Aluguel	Pago n/ data ref. Aluguel mes 02/2021	13195		1.200,00	
22 de fevereiro de 2021					
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF N/ 20210000000004/20210000000004	1225		4.500,00	
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF N/ 20210000000004/20210000000004	13195			4.500,00
24 de fevereiro de 2021					

22



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1N1YZKMu3CSn0BBFGPJ2cKFIy4x8VKU5tRL8HlwZypa_atw1w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99718723587-DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR | 27522067000142-DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI

Conta	Histórico	CP	Documento	Débito	Crédito
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000005/20210000000005	1225		7.500,00	
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000005/20210000000005	13195			7.500,00
25 de fevereiro de 2021					
(13195) Banco conta movimento	Pg n/data Imposto Simples CF DAS mes 01/2021	Lanc.Mult.			727,13
(321) Simples a Pagar	VI Ref Imposto Simples Mes 01/2021	Lanc.Mult.		720,00	
(2331) Juros de mora/outros juros	Pg n/data Juros/Multas ref 01/2021	Lanc.Mult.		7,13	
28 de fevereiro de 2021					
(13216) Copa e Cozinha para consumo	VI Ref a o consumo de Material de Copa e Cozinha	3206			1.197,05
(321) Simples a Pagar	VI Ref Imposto Simples Mes 02/2021	563			720,00
(321) Imposto Simples	VI Ref Imposto Simples Mes 02/2021	321		720,00	
(3206) Material de Uso ou Consumo	VI Ref a o consumo de Material de Copa e Cozinha	13216		1.197,05	
01 de março de 2021					
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000006/20210000000006	1225		8.500,00	
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000006/20210000000006	13195			8.500,00
15 de março de 2021					
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000007/20210000000007	1225		8.500,00	
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000007/20210000000007	13195			8.500,00
18 de março de 2021					
(13195) Banco conta movimento	Pago n/ data ref. Aluguel mes 03/2021	6531			1.200,00
(6531) Aluguel	Pago n/ data ref. Aluguel mes 03/2021	13195		1.200,00	
22 de março de 2021					
(13195) Banco conta movimento	Pg n/data Fatura Energia Mes 03/2021	723			147,04
(13195) Banco conta movimento	Pg n/data Imposto Simples CF DAS mes 02/2021	321			720,00
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000008/20210000000008	1225		4.500,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000009/20210000000009	1225		7.500,00	
(321) Simples a Pagar	Pg n/data Imposto Simples CF DAS mes 02/2021	13195		720,00	
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000008/20210000000008	13195			4.500,00
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000009/20210000000009	13195			7.500,00
(723) Energia	Pg n/data Fatura Energia Mes 03/2021	13195		147,04	
29 de março de 2021					
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000010/20210000000010	1225		5.000,00	
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000010/20210000000010	13195			5.000,00



http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1N1y2KXus3CSa0BBf3P20kF1y4x8vKUCbRL8HLmWZypa_aTWNLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99718723587-DALISON MARTINS COSTA JUNIOR | 27522067000142-DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI

Conta	Histórico	CP	Documento	Débito	Crédito
31 de março de 2021					
(321) Simples a Pagar	VI Ref Imposto Simples Mes 03/2021	563			
(563) Imposto Simples	VI Ref Imposto Simples Mes 03/2021	321		2.040,00	
				2.040,00	
14 de abril de 2021					
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000011/20210000000011	1225		5.000,00	
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000011/20210000000011	13195			5.000,00
					5.000,00
18 de abril de 2021					
(13195) Banco conta movimento	Pago n/ data ref. Aluguel mes 03/2021	6531			1.200,00
(6531) Aluguel	Pago n/ data ref. Aluguel mes 03/2021	13195		1.200,00	
				1.200,00	
27 de abril de 2021					
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000012/20210000000012	1225		7.500,00	
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000012/20210000000012	13195			7.500,00
					7.500,00
30 de abril de 2021					
(321) Simples a Pagar	VI Ref Imposto Simples Mes 04/2021	563			750,00
(563) Imposto Simples	VI Ref Imposto Simples Mes 04/2021	321		750,00	
				750,00	
18 de maio de 2021					
(13195) Banco conta movimento	Pago n/ data ref. Aluguel mes 05/2021	6531			1.200,00
(6531) Aluguel	Pago n/ data ref. Aluguel mes 05/2021	13195		1.200,00	
				1.200,00	
19 de maio de 2021					
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000013/20210000000013	1225		5.000,00	
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000013/20210000000013	13195			5.000,00
					5.000,00
20 de maio de 2021					
(13195) Banco conta movimento	Pg n/ data Fatura Energia Mes 05/2021	723			76,29
(723) Energia	Pg n/ data Fatura Energia Mes 05/2021	13195		76,29	
				76,29	
27 de maio de 2021					
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000017/20210000000017	1225		7.500,00	
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000017/20210000000017	13195			7.500,00
					7.500,00
31 de maio de 2021					
(321) Simples a Pagar	VI Ref Imposto Simples Mes 05/2021	563			750,00
(563) Imposto Simples	VI Ref Imposto Simples Mes 05/2021	321		750,00	
				750,00	
01 de junho de 2021					
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000018/20210000000018	1225		6.000,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000019/20210000000019	1225		6.000,00	
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000018/20210000000018	13195			6.000,00
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000018/20210000000018	13195			6.000,00
					6.000,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=911M1YZKMS3CSNOBHFQJ20KFIY48VKUSLRL8HL0wZyPa_atVNDw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99718723587-DALLSON MARTINS COSTA JUNIOR | 27822067000142-DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI

Conta	Histórico	CP	Documento	Débito	Credito
	NF 202100000000019/20210000000019				
02 de junho de 2021					
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF 1225 NF 202100000000020/20210000000020			6.000,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF 1225 NF 202100000000021/20210000000021			6.000,00	
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF 13195 NF 202100000000020/20210000000020				6.000,00
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF 13195 NF 202100000000021/20210000000021				6.000,00
15 de junho de 2021					
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF 1225 NF 202100000000022/20210000000022			5.000,00	
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF 13195 NF 202100000000022/20210000000022				5.000,00
16 de junho de 2021					
(13195) Banco conta movimento	Pago n/ data ref. Aluguel mes 06/2021	6531			1.200,00
(6531) Aluguel	Pago n/ data ref. Aluguel mes 06/2021	13195		1.200,00	
21 de junho de 2021					
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF 1225 NF 202100000000023/20210000000023			3.800,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF 1225 NF 202100000000024/20210000000024			3.000,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF 1225 NF 202100000000025/20210000000025			3.500,00	
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF 13195 NF 202100000000023/20210000000023				3.800,00
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF 13195 NF 202100000000024/20210000000024				3.000,00
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF 13195 NF 202100000000025/20210000000025				3.500,00
22 de junho de 2021					
(13195) Banco conta movimento	Pg n/ data Fatura Energia Mes 06/2021	723			103,32
(723) Energia	Pg n/ data Fatura Energia Mes 06/2021	13195		103,32	
28 de junho de 2021					
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF 1225 NF 202100000000026/20210000000026			6.000,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF 1225 NF 202100000000027/20210000000027			6.000,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF 1225 NF 202100000000028/20210000000028			7.500,00	
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF 13195 NF 202100000000026/20210000000026				6.000,00
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF 13195 NF 202100000000027/20210000000027				6.000,00
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF 13195 NF 202100000000028/20210000000028				7.500,00
29 de junho de 2021					

23



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKXU3CSNOBHFGBJ20KFIY4X8VKUGCRLAHLJWZYPA_ATWLDW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99718723587-DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR | 27522067000142-DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI

Conta	Histórico	CP	Documento	Débito	Crédito
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000029/20210000000029	1225		5.500,00	
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000029/20210000000029	13195			5.500,00
30 de junho de 2021					
(13195) Banco conta movimento	Pago n/ data ref. Dividendos	7847			120.000,00
(321) Simples a Pagar	VI Ref Imposto Simples Mes 06/2021	563			3.858,00
(7847) Dividendo a Pagar	Pago n/ data ref. Dividendos	13195		120.000,00	
(563) Imposto Simples	VI Ref Imposto Simples Mes 06/2021	321		3.858,00	
18 de julho de 2021					
(13195) Banco conta movimento	Pago n/ data ref. Aluguel mes 07/2021	6531			1.200,00
(6531) Aluguel	Pago n/ data ref. Aluguel mes 07/2021	13195		1.200,00	
20 de julho de 2021					
(13195) Banco conta movimento	Pg n/ data Imposto Simples CF DAS mes 06/2021	321			3.858,00
(13195) Banco conta movimento	Pg n/ data Imposto Simples CF DAS mes 03/2021	321			2.040,00
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000030/20210000000030	1225		3.800,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000031/20210000000031	1225		3.000,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000032/20210000000032	1225		3.500,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000033/20210000000033	1225		5.000,00	
(321) Simples a Pagar	Pg n/ data Imposto Simples CF DAS mes 06/2021	13195		3.858,00	
(321) Simples a Pagar	Pg n/ data Imposto Simples CF DAS mes 03/2021	13195		2.040,00	
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000030/20210000000030	13195			3.800,00
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000031/20210000000031	13195			3.000,00
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000032/20210000000032	13195			3.500,00
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000033/20210000000033	13195			5.000,00
27 de julho de 2021					
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000034/20210000000034	1225		5.500,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000035/20210000000035	1225		6.000,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000036/20210000000036	1225		6.000,00	
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000034/20210000000034	13195			5.500,00
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000035/20210000000035	13195			6.000,00
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000036/20210000000036	13195			6.000,00
31 de julho de 2021					

26



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMu3CSn0BBFGPJ20KRIY4x8VKUaCRL6HL0wZyPa_aTwin ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99718723587-DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR | 27522067000142-DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(321) Simples a Pagar	Vi Ref Imposto Simples Mes 07/2021	563			1.968,00
(563) Imposto Simples	Vi Ref Imposto Simples Mes 07/2021	321		1.968,00	
16 de agosto de 2021					
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PREST AÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000037/20210000000037	1225		5.000,00	
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PREST AÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000037/20210000000037	13195			5.000,00
17 de agosto de 2021					
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PREST AÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000039/20210000000039	1225		6.000,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PREST AÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000038/20210000000038	1225		6.000,00	
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PREST AÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000039/20210000000039	13195			6.000,00
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PREST AÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000038/20210000000038	13195			6.000,00
20 de agosto de 2021					
(13195) Banco conta movimento	Pg n/data Fatura Energia Mes 08/2021	723			108,96
(13195) Banco conta movimento	Pg n/data Imposto Simples CF DAS mes 07/2021	321			1.968,00
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PREST AÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000040/20210000000040	1225		3.800,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PREST AÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000041/20210000000041	1225		3.500,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PREST AÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000042/20210000000042	1225		3.000,00	
(321) Simples a Pagar	Pg n/data Imposto Simples CF DAS mes 07/2021	13195		1.968,00	
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PREST AÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000040/20210000000040	13195			3.800,00
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PREST AÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000041/20210000000041	13195			3.500,00
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PREST AÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000042/20210000000042	13195			3.000,00
(723) Energia	Pg n/data Fatura Energia Mes 08/2021	13195		108,96	
25 de agosto de 2021					
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PREST AÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000043/20210000000043	1225		5.500,00	
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PREST AÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000043/20210000000043	13195			5.500,00
26 de agosto de 2021					
(13195) Banco conta movimento	Pago n/ data ref. Pago Condomínio mes 08/2021	10360			460,11
(10360) Despesa com Condomínio	Pago n/ data ref. Pago Condomínio mes 08/2021	13195		460,11	
31 de agosto de 2021					
(13195) Banco conta movimento	Aq de mercadoria a vista cf NF 423-Francisco de Assis F. Silva M.E.	3192			272,50
(321) Simples a Pagar	Vi Ref Imposto Simples Mes 08/2021	563			1.968,94
(563) Imposto Simples	Vi Ref Imposto Simples Mes 08/2021	321		1.968,94	
(3192) Material de Escritório	Aq de mercadoria a vista cf NF 423-Francisco de Assis F. Silva M.E.	13195		272,50	

27



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKXUS3CSNOBHFQJ20KFIY4X8VKUcRtAHLwZypa_aTWMLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99718723587-DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR | 27522067000142-DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI

Conta	Histórico	CP	Documento	Débito	Crédito
09 de setembro de 2021					
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PREST AÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000044/20210000000044	1225		6.000,00	
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PREST AÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000044/20210000000044	13195			6.000,00
14 de setembro de 2021					
(13195) Banco conta movimento	Vi Ref Devolucao de Vendas Cf Nf 235-MARCAT FERREIRA MENEZES	595			280,00
(13195) Banco conta movimento	Aq de mercadoria a vista cf NF 2891-ULTRA INFORMATICA LTDA	595			8.460,00
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PREST AÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000045/20210000000045	1225		5.000,00	
(595) Maquinas e Equipamentos	Vi Ref Devolucao de Vendas Cf Nf 235-MARCAT FERREIRA MENEZES	13195		280,00	
(595) Maquinas e Equipamentos	Aq de mercadoria a vista cf NF 2891-ULTRA INFORMATICA LTDA	13195		8.460,00	
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PREST AÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000045/20210000000045	13195			5.000,00
20 de setembro de 2021					
(13195) Banco conta movimento	Pg n/data Imposto Simples CF DAS mes 08/2021	321			1.968,94
(13195) Banco conta movimento	Pg n/data Imposto Simples CI DAS mes 04/2021	321			750,00
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PREST AÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000047/20210000000047	1225		3.800,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PREST AÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000048/20210000000048	1225		3.500,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PREST AÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000049/20210000000049	1225		8.500,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PREST AÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000050/20210000000050	1225		10.000,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PREST AÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000046/20210000000046	1225		3.000,00	
(321) Simples a Pagar	Pg n/data Imposto Simples CF DAS mes 08/2021	13195		1.968,94	
(321) Simples a Pagar	Pg n/data Imposto Simples CI DAS mes 04/2021	13195		750,00	
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PREST AÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000047/20210000000047	13195			3.800,00
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PREST AÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000048/20210000000048	13195			3.500,00
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PREST AÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000049/20210000000049	13195			8.500,00
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PREST AÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000050/20210000000050	13195			10.000,00
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PREST AÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000046/20210000000046	13195			3.000,00
21 de setembro de 2021					
(13195) Banco conta movimento	Pg n/data Fatura Energia Mes 09/2021	723			130,02
(723) Energia	Pg n/data Fatura Energia Mes 09/2021	13195		130,02	
24 de setembro de 2021					

28



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TINLYZKMS3CSN0BBFGPU20KFLY4X8VKUgCRLdHLcWZypa_aTwnLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99718723587-DALISON MARTINS COSTA JUNIOR|27522067000142-DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI

Conta	Histórico	CP	Documento	Débito	Crédito
(13195) Banco conta movimento	Pago n/ data ref. Aluguel mes 08 e 09/2021	6531			2.400,00
(6531) Aluguel	Pago n/ data ref. Aluguel mes 08 e 09/2021	13195		2.400,00	
29 de setembro de 2021					
(13195) Banco conta movimento	Aq de mercadoria a vista cf NF 2921-UI.TRA INFORMATICA LTDA	595			4.659,00
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000051/20210000000051	1225		6.000,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000052/20210000000052	1225		6.000,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000053/20210000000053	1225		6.000,00	
(595) Maquinas e Equipamentos	Aq de mercadoria a vista cf NF 2921-UI.TRA INFORMATICA LTDA	13195		4.659,00	
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000051/20210000000051	13195			6.000,00
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000052/20210000000052	13195			6.000,00
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000053/20210000000053	13195			6.000,00
30 de setembro de 2021					
(321) Simples a Pagar	Vi Ref Imposto Simples Mes 09/2021	563			5.031,24
(563) Imposto Simples	Vi Ref Imposto Simples Mes 09/2021	321		5.031,24	
07 de outubro de 2021					
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000054/20210000000054	1225		7.650,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000055/20210000000055	1225		3.000,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000056/20210000000056	1225		5.500,00	
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000054/20210000000054	13195			7.650,00
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000055/20210000000055	13195			3.000,00
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000056/20210000000056	13195			5.500,00
11 de outubro de 2021					
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000057/20210000000057	1225		500,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000058/20210000000058	1225		1.045,00	
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000057/20210000000057	13195			500,00
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000058/20210000000058	13195			1.045,00
15 de outubro de 2021					
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000059/20210000000059	1225		5.000,00	
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000059/20210000000059	13195			5.000,00
19 de outubro de 2021					

29



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMu3GSh0BFqPj2cKFIy4x8vKu5tRLdHwZypa_atw1w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99718723587-DALLSON MARTINS COSTA JUNIOR | 27522067000142-DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI

Conta	Histórico	CP	Documento	Débito	Crédito
(13195) Banco conta movimento	Pg n/data Fatura Energia Mes 07/2021	723			87,39
(723) Energia	Pg n/data Fatura Energia Mes 07/2021	13195		87,39	
20 de outubro de 2021					
(13195) Banco conta movimento	RECR. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000060/202100000000060	1225		3.500,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000061/202100000000061	1225		3.800,00	
(13195) Banco conta movimento	RECR. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000062/202100000000062	1225		3.000,00	
(1225) Prestação de serviços	RLCB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000060/202100000000060	13195			3.500,00
(1225) Prestação de serviços	RECR. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000061/202100000000061	13195			3.800,00
(1225) Prestação de serviços	RECR. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000062/202100000000062	13195			3.000,00
21 de outubro de 2021					
(13195) Banco conta movimento	Pg n/data Fatura Energia Mes 10/2021	723			232,79
(13195) Banco conta movimento	Pg n/data Imposto Simples CF DAS mes 09/2021	Lanc. Mult.			5.047,84
(321) Simples a Pagar	VI Ref Imposto Simples Mes 09/2021	Lanc. Mult.		5.031,24	
(723) Energia	Pg n/data Fatura Energia Mes 10/2021	13195		232,79	
(2331) Juros de mora/ outros juros	Pg n/data Juros/Multas ref 09/2021	Lanc. Mult.		16,60	
22 de outubro de 2021					
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000063/202100000000063	1225		8.750,00	
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000063/202100000000063	13195			8.750,00
26 de outubro de 2021					
(13195) Banco conta movimento	Pago n/ data ref. NFP5 202100253 Cledson Santos Passos	2457			80,00
(13195) Banco conta movimento	RECR. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000064/202100000000064	1225		6.000,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000065/202100000000065	1225		6.000,00	
(13195) Banco conta movimento	RECR. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000066/202100000000066	1225		6.000,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000067/202100000000067	1225		3.000,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000069/202100000000069	1225		8.500,00	
(1225) Prestação de serviços	RECR. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000064/202100000000064	13195			6.000,00
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000065/202100000000065	13195			6.000,00
(1225) Prestação de serviços	RECR. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000066/202100000000066	13195			6.000,00
(1225) Prestação de serviços	RECR. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000067/202100000000067	13195			3.000,00
(1225) Prestação de serviços	RLCB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000069/202100000000069	13195			8.500,00

30



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1N1YZXKMa3CSNOBFGRJ2oKFIy4x8vXUstRL8HLcwZyPa_aTWN1w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99718723587 - DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR | 27522067000142 - DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(2457) Serviços Prestados p/ Pessoa Jurídica	Pago n/ data ref. NFPS 202100253 Cledson Santos Passos	13195		80,00	
27 de outubro de 2021					
(13195) Banco conta movimento	Pago n/ data ref. NFPS 202100127 M Ferreira Mantezes	2457			300,00
(13195) Banco conta movimento	Aq de mercadoria a vista cf NF 246-MARCAI FERREIRA MENEZES	595			2.100,00
(595) Máquinas e Equipamentos	Aq de mercadoria a vista cf NF 246-MARCAI FERREIRA MENEZES	13195		2.100,00	
(2457) Serviços Prestados p/ Pessoa Jurídica	Pago n/ data ref. NFPS 202100127 M Ferreira Mantezes	13195		300,00	
29 de outubro de 2021					
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000070/20210000000070	1225		7.650,00	
(13195) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000070/20210000000070	13195			7.650,00
31 de outubro de 2021					
(321) Simples a Pagar	VI Ref Imposto Simples Mes 10/2021	563			5.456,28
(563) Imposto Simples	VI Ref Imposto Simples Mes 10/2021	321		5.456,28	
05 de novembro de 2021					
(13195) Banco conta movimento	Pago n/ data ref. NFPS 001 Ana P B de Jesus	4396			4.000,00
(13195) Banco conta movimento	Pago n/ data ref. Pagto Condomínio mes 11/2021	10360			522,50
(4396) Serviços Prestados p/ Pessoa Física	Pago n/ data ref. NFPS 001 Ana P B de Jesus	13195		4.000,00	
(10360) Despesa com Condomínio	Pago n/ data ref. Pagto Condomínio mes 11/2021	13195		522,50	
10 de novembro de 2021					
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000071/20210000000071	1225		5.500,00	
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000071/20210000000071	13195			5.500,00
11 de novembro de 2021					
(13195) Banco conta movimento	Pago n/ data ref. TFF 2021	2072			462,20
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000072/20210000000072	1225		5.400,00	
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000072/20210000000072	13195			5.400,00
(2072) Taxas municipais	Pago n/ data ref. TFF 2021	13195		462,20	
18 de novembro de 2021					
(13195) Banco conta movimento	Pago n/ data ref. Aluguel meses 10 e 11/2021	6531			2.400,00
(6531) Aluguel	Pago n/ data ref. Aluguel meses 10 e 11/2021	13195		2.400,00	
19 de novembro de 2021					
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000076/20210000000076	1225		8.750,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000074/20210000000074	1225		3.000,00	
(13195) Banco conta	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF	1225		3.800,00	

38



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=911M1YZXKua3CSnoBFFGpJ20kFIy4x8vKUsEtRLuHLwZypa_aTwinw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99718723587-DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR | 27522067000142-DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
movimento	NF 20210000000075/20210000000075				
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000073/20210000000073	1225		3.500,00	
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000076/20210000000076	13195			8.750,00
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000074/20210000000074	13195			3.000,00
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000075/20210000000075	13195			3.800,00
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000073/20210000000073	13195			3.500,00
23 de novembro de 2021					
(13195) Banco conta movimento	Pago n/ data ref. NFPS 20210001 Maiara Taiz Benevides Oliveira MEI	2457			6.250,00
(13195) Banco conta movimento	Pg n/data Imposto Simples CF DAS mes 10/2021	Lanc.Mult.			5.474,29
(13195) Banco conta movimento	Pg n/data Imposto Simples CF DAS mes 05/2021	Lanc.Mult.			376,26
(13195) Banco conta movimento	Pg n/data Imposto Simples CF DAS mes 05/2021	Lanc.Mult.			378,73
(321) Simples a Pagar	Vi Ref Imposto Simples Mes 10/2021	Lanc.Mult.		5.456,28	
(321) Simples a Pagar	Vi Ref Imposto Simples Mes 05/2021	Lanc.Mult.		750,00	
(2457) Serviços Prestados p/ Pessoa Jurídica	Pago n/ data ref. NFPS 20210001 Maiara Taiz Benevides Oliveira MEI	13195		6.250,00	
(2331) Juros de mora/outras juros	Pg n/data Juros/Multas ref 10/2021	Lanc.Mult.		18,01	
(2331) Juros de mora/outras juros	Pg n/data Juros/Multas ref 05/2021	Lanc.Mult.		4,99	
25 de novembro de 2021					
(13195) Banco conta movimento	Pago n/ data ref. NFPS 20210001 Claudiane Mendes de Souza 02215668563	2457			6.150,00
(2457) Serviços Prestados p/ Pessoa Jurídica	Pago n/ data ref. NFPS 20210001 Claudiane Mendes de Souza 02215668563	13195		6.150,00	
27 de novembro de 2021					
(13195) Banco conta movimento	Pago n/ data ref. NFPS 2021003509 Avante Pneus S/A	2457			180,00
(13195) Banco conta movimento	Aq de mercadoria a vista cf NF 1118-10 - AVANTE PNEUS S/A	4641			3.400,00
(2457) Serviços Prestados p/ Pessoa Jurídica	Pago n/ data ref. NFPS 2021003509 Avante Pneus S/A	13195		180,00	
(4641) Manutenção de Imobilizado	Aq de mercadoria a vista cf NF 1118-10 - AVANTE PNEUS S/A	13195		3.400,00	
29 de novembro de 2021					
(13195) Banco conta movimento	Vi Ref Aq. de Mercadoria outra UF cf NF 110729- Editora Forum Ltda	3192			118,90
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000085/20210000000085	1225		5.400,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000080/20210000000080	1225		5.000,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000081/20210000000081	1225		5.500,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 20210000000082/20210000000082	1225		6.000,00	

32



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMu3G5NOBHFGPJ20KFIY4x8VKU5RHLHwZyPa_aTWNLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99718723587-DALLSON MARTINS COSTA JUNIOR | 27522067000142-DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000083/202100000000083	1225		6.000,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000084/202100000000084	1225		6.000,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000077/202100000000077	1225		7.650,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000079/202100000000079	1225		3.900,00	
(1225) Prestação de serviços	RECR. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000085/202100000000085	13195			3.400,00
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000080/202100000000080	13195			5.000,00
(1225) Prestação de serviços	RECR. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000081/202100000000081	13195			5.500,00
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000082/202100000000082	13195			6.000,00
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000083/202100000000083	13195			6.000,00
(1225) Prestação de serviços	RECR. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000084/202100000000084	13195			6.000,00
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000077/202100000000077	13195			7.650,00
(1225) Prestação de serviços	RECR. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000079/202100000000079	13195			3.900,00
(3192) Material de Escritório	Vi Ref Aq. de Mercadoria outra UF cf NF 110729- Editora Forum Ltda	13195		118,90	
30 de novembro de 2021					
(13195) Banco conta movimento	Pago n/ data ref. Salário mes 11/2021	805			1.017,50
(13195) Banco conta movimento	Pago n/ data ref. 1 parcela de 13 Salário 2021	2639			91,67
(2639) Adiantamento Primeira Parcela de 13º Salário	Pago n/ data ref. 1 parcela de 13 Salário 2021	13195		91,67	
(321) Simples a Pagar	Vi Ref Imposto Simples Mes 11/2021	563			5.911,77
(805) Salários a Pagar	Pago n/ data ref. Salário mes 11/2021	13195		1.017,50	
(805) Salários a Pagar	Vi Ref a Folha de Pagto mes 11/2021	Lanc.Mult.			1.017,50
(1288) INSS a Pagar	Vi Ref a Folha de Pagto mes 11/2021	Lanc.Mult.			82,50
(1316) FGTS a Pagar	Vi Ref a FGTS mes 11/2021	Lanc.Mult.			95,33
(563) Imposto Simples	Vi Ref Imposto Simples Mes 11/2021	321		5.911,77	
(1512) Salários e ordenados	Vi Ref a Folha de Pagto mes 11/2021	Lanc.Mult.		1.100,00	
(1575) FGTS	Vi Ref a FGTS mes 11/2021	Lanc.Mult.		95,33	
01 de dezembro de 2021					
(13195) Banco conta movimento	Pago n/ data ref. NFPS 20210002 Claudiane Mendes de Souza 02215668563	2457			6.150,00
(2457) Serviços Prestados p/ Pessoa Jurídica	Pago n/ data ref. NIPS 20210002 Claudiane Mendes de Souza 02215668563	13195		6.150,00	
06 de dezembro de 2021					
(13195) Banco conta movimento	Pg n/data Fatura Energia Mes 11/2021	723			377,32
(13195) Banco conta movimento	RECR. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000087/202100000000087	1225		1.045,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000088/202100000000088	1225		2.000,00	



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=911M1YZKMS3CSNOBHFQJ20KFIy4x3VKUcRLAHLwZypa_atvnlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99718723587-DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR | 27522067000142-DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI

Conta	Histórico	CP	Documento	Débito	Crédito
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000087/202100000000087	13195			1.045,00
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000088/202100000000088	13195			2.000,00
(723) Energia	Pg n/data Fatura Energia Mes 11/2021	13195		377,32	
07 de dezembro de 2021					
(13195) Banco conta movimento	Aq de mercadoria a vista cf NF 1754-O REI DOS CARIMBOS LTDA	3192			538,00
(3192) Material de Escritório	Aq de mercadoria a vista cf NF 1754-O REI DOS CARIMBOS LTDA	13195		538,00	
10 de dezembro de 2021					
(13195) Banco conta movimento	Pago n/ data ref. Mensalidade Sistema Contabil Dominio ref mes 11/2021	10367			349,21
(13195) Banco conta movimento	Pago n/ data ref. Aluguel mes 12/2021	6531			1.200,00
(13195) Banco conta movimento	Aq de mercadoria a vista cf NF 467-Francisco de Assis F. Silva M.E.	3192			285,00
(6531) Aluguel	Pago n/ data ref. Aluguel mes 12/2021	13195		1.200,00	
(3192) Material de Escritório	Aq de mercadoria a vista cf NF 467-Francisco de Assis F. Silva M.E.	13195		285,00	
(10367) Taxa de Automação	Pago n/ data ref. Mensalidade Sistema Contabil Dominio ref mes 11/2021	13195		349,21	
13 de dezembro de 2021					
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000089/202100000000089	1225		5.500,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000090/202100000000090	1225		3.000,00	
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000089/202100000000089	13195			5.500,00
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000090/202100000000090	13195			3.000,00
14 de dezembro de 2021					
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000091/202100000000091	1225		3.500,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000092/202100000000092	1225		3.000,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000093/202100000000093	1225		3.800,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000094/202100000000094	1225		6.000,00	
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000091/202100000000091	13195			3.500,00
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000092/202100000000092	13195			3.000,00
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000093/202100000000093	13195			3.800,00
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000094/202100000000094	13195			6.000,00
15 de dezembro de 2021					
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000098/202100000000098	1225		6.000,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000099/202100000000099	1225		5.000,00	

39



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKXus3CSn0BBfGRJ20KFIy4x8VKUstRLAHLwZyPa_aTWLWw#ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99718723587-DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR | 27522067000142-DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CI NF 202100000000100/202100000000100	1225		5.400,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CI NF 202100000000101/202100000000101	1225		7.650,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CI NF 202100000000095/202100000000095	1225		8.750,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CI NF 202100000000096/202100000000096	1225		6.900,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CI NF 202100000000097/202100000000097	1225		6.000,00	
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CI NF 202100000000098/202100000000098	13195			6.000,00
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CI NF 202100000000099/202100000000099	13195			5.000,00
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CI NF 202100000000100/202100000000100	13195			5.400,00
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CI NF 202100000000101/202100000000101	13195			7.650,00
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CI NF 202100000000095/202100000000095	13195			8.750,00
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CI NF 202100000000096/202100000000096	13195			6.000,00
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CI NF 202100000000097/202100000000097	13195			6.000,00
20 de dezembro de 2021					
(13195) Banco conta movimento	Pago n/ data ref. 13 Salário	917			77,92
(13195) Banco conta movimento	Pago n/ data ref. IPTU 2021	2058			504,54
(13195) Banco conta movimento	Pg n/data Imposto Simples CI DAS mes 11/2021	321			5.911,77
(2639) Adiantamento Primeira Parcela de 13º Salário	Vi Ref a Adiant 1 Parcela de 13 Salário	917			91,67
(321) Simples a Pagar	Pg n/data Imposto Simples CI DAS mes 11/2021	13195		5.911,77	
(1288) INSS a Pagar	Vi Ref a INSS s/ 13 Salário 2021	Lanc.Mult.			13,75
(917) Salário a Pagar	Pago n/ data ref. 13 Salário	13195		77,92	
(917) 13º Salário a Pagar	Vi Ref a Adiant 1 Parcela de 13 Salário	2639		91,67	
(917) 13º Salário a Pagar	Vi Ref a 13 Salário 2021	Lanc.Mult.			169,59
(1547) 13º Salário	Vi Ref a 13 Salário 2021	Lanc.Mult.		183,34	
(2058) IPTU	Pago n/ data ref. IPTU 2021	13195		504,54	
22 de dezembro de 2021					
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CI NF 202100000000102/202100000000102	1225		7.000,00	
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CI NF 202100000000102/202100000000102	13195			7.000,00
23 de dezembro de 2021					
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CI NF 202100000000103/202100000000103	1225		2.833,33	
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CI NF 202100000000103/202100000000103	13195			2.833,33
29 de dezembro de 2021					

35



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKMuS3GmOBbFgPJ2okFLY4x8vKUCRL3HLGwZyPa_atvmlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99718723587-DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR | 27522067000142-DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI

Conta	Histórico	CP	Documento	Débito	Crédito
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTACÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000105/202100000000105	1225		1.945,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTACÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000106/202100000000106	1225		1.945,00	
(13195) Banco conta movimento	RECB. N/ DATA PRESTACÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000104/202100000000104	1225		1.945,00	
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTACÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000105/202100000000105	13195			1.045,00
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTACÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000106/202100000000106	13195			1.045,00
(1225) Prestação de serviços	RECB. N/ DATA PRESTACÃO DE SERVIÇO CF NF 202100000000104/202100000000104	13195			1.045,00
31 de dezembro de 2021					
(13195) Banco conta movimento	Pago n/ data ref. Salario mes 12/2021	805			1.017,50
(805) Banco conta movimento	Pago n/ data ref. NFPS 20210012020 P P Medicina Diagnostica Ltda	2457			110,00
(13195) Banco conta movimento	Pago n/ data ref. NFPS 20210003 Claudiane Mendes de Souza 02215668563	2457			500,00
(476) Deprec. maquinas e equipamentos	VI Ref a Depreciacao Acumulada de Maquinas e Equipamentos	5124			2.987,76
(679) Deprec Moveis e Utensilios	VI Ref a Depreciacao Acumulada de Moveis e Utensilios	5131			2.340,00
(321) Simples a Pagar	VI Ref Imposto Simples Mes 12/2021	563			8.000,95
(805) Salarios a Pagar	Pago n/ data ref. Salario mes 12/2021	13195		1.017,50	
(805) Salarios a Pagar	VI Ref a Salario mes 12/2021	Lanc. Mult.			1.017,50
(1288) INSS a Pagar	VI Ref a INSSs/Salario mes 12/2021	Lanc. Mult.			82,50
(1316) FGTS a Pagar	VI Ref a FGTS mes 12/2021	1575			95,33
(563) Imposto Simples	VI Ref Imposto Simples Mes 12/2021	321		8.000,95	
(1512) Salários e ordenados	VI Ref a Salario mes 12/2021	Lanc. Mult.		1.100,00	
(1575) FGTS	VI Ref a FGTS mes 12/2021	1316		95,33	
(5124) Depreciação de Maq e Equip	VI Ref a Depreciacao Acumulada de Maquinas e Equipamentos	476		2.987,76	
(5131) Depreciação de Moveis e Utensilios	VI Ref a Depreciacao Acumulada de Moveis e Utensilios	679		2.340,00	
(2457) Serviços Prestados p/ Pessoa Jurídica	Pago n/ data ref. NFPS 20210012020 P P Medicina Diagnostica Ltda	13195		110,00	
(2457) Serviços Prestados p/ Pessoa Jurídica	Pago n/ data ref. NFPS 20210003 Claudiane Mendes de Souza 02215668563	13195		500,00	
(1771) Lucros Acumulados	Encerramento do Exercício	5663			410.590,53
(1225) Prestação de serviços	Encerramento do Exercício	5663		509.708,33	
(563) Imposto Simples	Encerramento do Exercício	5663			37.175,18
(1512) Salários e ordenados	Encerramento do Exercício	5663			2.200,00
(1547) 13º Salário	Encerramento do Exercício	5663			183,34
(1575) FGTS	Encerramento do Exercício	5663			190,66
(6531) Aluguel	Encerramento do Exercício	5663			14.400,00
(5124) Depreciação de Maq e Equip	Encerramento do Exercício	5663			2.987,76
(5131) Depreciação de Moveis e Utensilios	Encerramento do Exercício	5663			2.340,00
(2058) IPTU	Encerramento do Exercício	5663			504,54
(2072) Taxas municipais	Encerramento do Exercício	5663			462,20
(2457) Serviços Prestados p/	Encerramento do Exercício	5663			19.720,00

36



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TmTlyZKms3CSn0BHfGPJ2oKFIY4x2vKUsCtRl8HlwZypa_atvmlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99718723587-DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR|27522067000142-DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI

Conta	Histórico	CP	Documento	Débito	Crédito
Pessoa Jurídica					
(3192) Material de Escritório	Encerramento do Exercício	5663			5.977,26
(3199) Material de Limpeza	Encerramento do Exercício	5663			1.738,13
(3206) Material de Uso ou Consumo	Encerramento do Exercício	5663			1.197,05
(723) Energia	Encerramento do Exercício	5663			1.263,13
(4396) Serviços Prestados p/ Pessoa Física	Encerramento do Exercício	5663			4.000,00
(4641) Manutenção de Imobilizado	Encerramento do Exercício	5663			3.400,00
(10360) Despesa com Condomínio	Encerramento do Exercício	5663			982,61
(10367) Taxa de Automação	Encerramento do Exercício	5663			349,21
(2331) Juros de mora/outras juros	Encerramento do Exercício	5663			46,73
(5663) Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	1771		410.590,53	
(5663) Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	2058		504,54	
(5663) Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	10360		982,61	
(5663) Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	10367		349,21	
(5663) Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	3192		5.977,26	
(5663) Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	1225			509.708,33
(5663) Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	5124		2.987,76	
(5663) Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	2457		19.720,00	
(5663) Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	1575		190,66	
(5663) Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	5131		2.340,00	
(5663) Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	723		1.263,13	
(5663) Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	3206		1.197,05	
(5663) Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	4641		3.400,00	
(5663) Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	1547		183,34	
(5663) Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	2072		462,20	
(5663) Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	2331		46,73	
(5663) Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	1512		2.200,00	
(5663) Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	3199		1.738,13	
(5663) Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	4396		4.000,00	
(5663) Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	6531		14.400,00	
(5663) Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	563		37.175,18	
(13195) Banco conta movimento	Vi Ref'a Distribuicao de Lucros	1771			546.800,17
(1771) Lucros Acumulados	Vi Ref'a Distribuicao de Lucros	13195		546.800,17	

37



18/03

DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI (00522) DAYMAR CONTABILIDADE EIRELI
 Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 4 Folha: 18

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:					2.379.458,03	2.379.458,03

 *****(XXXXX)*****



http://assinador.pscs.com.br/assinadorwelo/autenticacao?chave1=9TIMLYZKMUS3CSNOB8F8QJ20KFIY4X8VXU8TRU8HL0WZyPa_atVMIW
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99718723587-DALISON MARTINS COSTA JUNIOR|27522057000142-DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI

Descrição	Classificação	Conta	Exercicio Atual
Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de serviços			
Receita bruta de serviços			
Prestação de serviços	3-1-02-01-01	1225	509.708,33C
=Receita bruta de serviços			****509.708,33C
=Receita bruta de serviços			****509.708,33C
=Total - Receita bruta s/ vendas e serviços			****509.708,33C
Dedução de receita bruta vendas/serviços			
Dedução de receita bruta de vendas/serviços			
Deduções da Receita s/ Vendas/Serviços			
Imposto Simples	3-2-01-01-04	563	37.175,18D
=Deduções da Receita s/ Vendas/Serviços			*****37.175,18D
=Dedução de receita bruta de vendas/serviços			*****37.175,18D
=Total - Dedução de receita bruta vendas/serviços			*****37.175,18D
=Total - Receita			****472.533,15C
Custos e/ou Despesas			
Custos diretos da produção			
Mão de obra direta			
Mão de obra direta			
Salários e ordenados	4-1-03-01-01	1512	2.200,00D
13º Salário	4-1-03-01-08	1547	183,34D
FGTS	4-1-03-01-12	1575	190,66D
=Mão de obra direta			*****2.574,00D

DOURIMAR CIA BENEVIDES OLIVEIRA
 Titular
 CPF: 00849271517

DALISON MARTINS COSTA JUNIOR
 Contador
 CPF:997.187.235-87 CRC: 023468



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKXus3G5n0BHfGPJ2okFIy4x3vKUsErl3HL0wZypa_atwNLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99718723587-DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR | 27522067000142-DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=Mão de obra direta			*****2.574,00D
=Total - Custos diretos da produção			*****2.574,00D
Custos indiretos da produção			
Aluguéis e arrendamento			
Aluguéis e Arrendamentos			
Aluguel	4-2-10-01-01	6531	14.400,00D
=Aluguéis e Arrendamentos			*****14.400,00D
=Aluguéis e arrendamento			*****14.400,00D
Depreciação/Amortização			
Depreciação/Amortização			
Depreciação de Maq e Equip	4-2-11-01-02	5124	2.987,76D
Depreciação de Moveis e Utensílios	4-2-11-01-03	5131	2.340,90D
=Depreciação/Amortização			*****5.327,76D
=Depreciação/Amortização			*****5.327,76D
Impostos e taxas			
IP/TU	4-2-12-01	2058	504,54D
Taxas municipais	4-2-12-04	2072	462,20D
=Impostos e taxas			*****966,74D
=Total - Custos indiretos da produção			*****20.694,50D
Despesas gerais de produção			
Despesas gerais da administração			
Despesas gerais da administração			
Serviços Prestados p/ Pessoa Jurídica	4-3-01-01-01	2457	19.720,00D

DOURIMARCTA BENEVIDES OLIVEIRA
 Titular
 CPF: 00849271517

DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR
 Contador
 CPF:997.187.235-87 CRC: 023468

40



http://assinador.pgs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TINIYZKMUS3CSNOBFFGPJ2OKFIY4X8VKU9tRL8HL7wZypa_aTwinLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99718723587-DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR | 27522067000142-DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Material de Escritório	4-3-01-01-02	3192	5.977,26D
Material de Limpeza	4-3-01-01-03	3199	1.738,13D
Material de Uso ou Consumo	4-3-01-01-04	3206	1.197,05D
Energia	4-3-01-01-05	723	1.263,13D
Serviços Prestados p/ Pessoa Física	4-3-01-01-08	4396	4.000,00D
Manutenção de Imobilizado	4-3-01-01-13	4641	3.400,00D
Despesa com Condomínio	4-3-01-01-25	10360	982,61D
Taxa de Automação	4-3-01-01-26	10367	349,21D
=Despesas gerais da administração			*****38.627,39D
=Despesas gerais da administração			*****38.627,39D
Total - Despesas gerais de produção			*****38.627,39D
Despesas financeiras			
Despesas Bancárias			
Despesas Bancárias			
Juros de mora/outras juros	4-4-04-01-03	2331	46,73D
=Despesas Bancárias			*****46,73D
=Despesas Bancárias			*****46,73D
Total - Despesas financeiras			*****46,73D
Total - Custos e/ou Despesas			*****61.942,62D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 472.533,15C
 DESPESAS+ CUSTO-----> 61.942,62D

DOURIMAR CIA BENEVIDES OLIVEIRA
 Titular
 CPF: 00849271517

DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR
 Contador
 CPF:997.187.235-87 CRC: 023468

91

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	****410.590,53		

***** (XXXXX) *****



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMus3CSNOBFFGPJ20kRiY4x8vKUsctRL8HLGwZypa_atw1w ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99718723587-DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR | 27522067000142-DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI

DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA
Titular
CPF: 00849271517

DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR
Contador
CPF:997.187.235-87 CRC: 023468

92



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKXus3CSn0BBFGPJ20kFIY4x8VKUeRL8HLwZypa_aTwinW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99718723587-DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR | 27522067000142-DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 410.590,53
(QUATROCENTOS E DEZ MIL, QUINHENTOS E NOVENTA
Reais E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO
COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

FEIRA DE SANTANA, 31 DE DEZEMBRO DE
2021

DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA

Titular

CPF: 00849271517

DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR

CONTADOR

CPF: 997.187.235-87 CRC: 023468

93



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
Ativo		1	****218.370,36D
Ativo Circulante		1-1	****163.729,12D
Disponível		1-1-01	****163.729,12D
Banco conta movimento		1-1-01-02	****163.729,12D
Banco conta movimento (13195)		1-1-01-02-06	163.729,12D
ATIVO NAO CIRCULANTE		1-3	*****54.641,24D
Imobilizado		1-3-02	*****64.609,00D
Imobilizado		1-3-02-01	*****64.609,00D
Maquinas e Equipamentos (595)		1-3-02-01-02	41.209,00D
Moveis e Utensilios (630)		1-3-02-01-07	23.400,00D
Depreciação / Amortização		1-3-03	*****9.967,76C
Deprec. maquinas e equipamentos (476)		1-3-03-06	5.027,76C
Deprec Moveis e Utensilios (679)		1-3-03-10	4.940,00C

***** (XXXXX) *****

DOURIMARCTA BENEVIDES OLIVEIRA
 Titular
 CPF: 00849271517

DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR
 Contador
 CPF: 997.187.235-87 CRC: 023468

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1W1YZKMu3CSn0BBEGPJ2ckFLY4x8vKUSrL8HlowZypa_atwNlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99718723587-DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR | 27522067000142-DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO FIELI

49



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
Passivo		2	****218.370,36C
Circulante		2-1	*****8.370,36C
Obrigações a Recolher		2-1-05	*****8.000,95C
Obrigações Tributárias		2-1-05-01	*****8.000,95C
Simples a Pagar (321)		2-1-05-01-05	8.000,95C
Obrigações Sociais e Trabalhistas		2-1-06	*****369,41C
Obrigações Sociais e Trabalhistas		2-1-06-01	*****369,41C
INSS a Pagar (1288)		2-1-06-01-03	178,75C
FGTS a Pagar (1316)		2-1-06-01-05	190,66C
Patrimônio Líquido		2-6	****210.000,00C
Capital Social		2-6-01	****210.000,00C
Capital Social		2-6-01-01	*****94.000,00C
DourimarCIA Benevides Oliveira (13223)		2-6-01-01-130	94.000,00C
Resultados Acumulados		2-6-01-07	****116.000,00C
Lucros Acumulados (1771)		2-6-01-07-02	116.000,00C
***** (XXXXX)*****			

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMu3CSNOBFFQBJ2oKfLY4x8vKUScRL8HL0wZypa ATWNLW
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99718723587-DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR | 27522067000142-DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO FIEBELI

DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA
 Titular
 CPF: 00849271517

DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR
 Contador
 CPF:997.187.235-87 CRC: 023468

95

**1 NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI é uma pessoa jurídica de direito privado que tem por atividade preponderante serviços de Contabilidade e como atividades secundárias Atividade de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária, Atividade de Consultoria em Gestão Empresarial, Serviços Combinados de Escritório e apoio administrativo e Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Localizada no Município de Feira de Santana - Bahia, na Avenida Santo Antonio, 382, Sala V61, Andar, 1, Capuchinhos.

Tem como objetivo atuar de forma prioritária na prestação dos serviços aos Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federal.

Empresa fundada em 12 de abril de 2017 pela fundadora Dourimarcia Benevides Oliveira.

2 NOTA 2 - FORMALIDADE DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

A documentação contábil da DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes".

A DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI mantém em boa ordem a documentação contábil.

3 NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Bancos Conta Movimento: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC - TG 03)-Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No.1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA
Titular
CPF: 00849271517

DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR
Contador
CPF:997.187.235-87 CRC: 023468



b) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 4 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC -TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

c) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

d) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

e) Obrigações Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

f) Obrigações Sociais e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

g) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

h) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber). Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

4

NOTA 4 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

O ativo Imobilizado é contabilizado pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

Item	Custo	Depreciação	Vi. Líquido
Máquinas e Equipamentos	41.209,00	5.027,76	36.181,24
Móveis e Utensílios	23.400,00	4.940,00	18.460,00
TOTAL	64.609,00	9.967,76	54.641,24

Valores expresso em Reais (R\$)

DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA
 Titular
 CPF: 09849271517

DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR
 Contador
 CPF: 997.187.235-87 CRC: 023468

97

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2021

Rubrica Contábil	Saldo Final - 2020	Adições	Baixas	Saldo Final - 2021
Máquinas e Equip.	25.710,00	15.499,00	0,00	41.209,00
Móveis e Utensílios	23.400,00	0,00	0,00	23.400,00
TOTAL	49.110,00	15.499,00	0,00	64.609,00

Valores expresso em Reais (R\$)

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Item	Taxa Anual de Depreciação
Equipamentos, Máquinas e Instalações	10%
Móveis e Utensílios	10%

5

NOTA 5 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

6

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social.

7

NOTA 7 - RESULTADO DO EXERCÍCIO

7.1 - Receita Bruta - Proveniente exclusivamente da prestação de serviços.

7.2 - Custos diretos da produção - Compõe os valores relativos ao custo com a mão de obra empregados na prestação de serviço, composto pelas remunerações pagas e os tributos incidente sobre estes.

7.3 - Despesas gerais da Administração - Referem-se as despesas administrativas necessárias ao funcionamento regular da empresa.

DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA
Titular
CPF: 09849271517

DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR
Contador
CPF: 997.187.235-87 CRC: 023468

48



7.4 - Despesas Financeiras - Compõe esta rubrica os juros e multas incidentes sobre o pagamento de tributos atrasados e sobre os parcelamentos federais.

7.5 - Lucro Líquido do Exercício - O Lucro Líquido ocorrido neste período foi totalmente distribuído para o titular.

DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA
Titular
CPF: 09849271517

DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR
Contador
CPF:997.187.235-87 CRC: 023468

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKhu3CSNOBEGPJ2oKFLY4x8vXU5ERL8HLowEypa_atwNtw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99718723587-DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR | 27522067000142 - DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI

99



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMUS3CSNOBHF9PJ20kFIY4x2VKU5EPL3HL0wZypa_atwMLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99718723587-DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR | 27522067000142-DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 218.370,36 (DUZENTOS E DEZOTO MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Feira de Santana, 31 de dezembro de 2021

DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA

Titular

CPF: 00849271517

DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR

CONTADOR

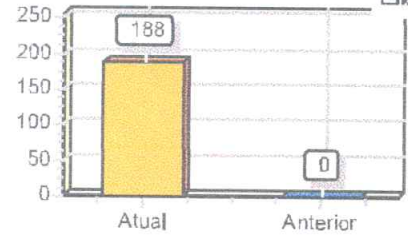
CPF: 997.187.235-87 CRC: 023468



Rentabilidade do Ativo ROA

Lucro/Prejuízo	410.590,53	
		= 1,88
Ativo	218.370,36	

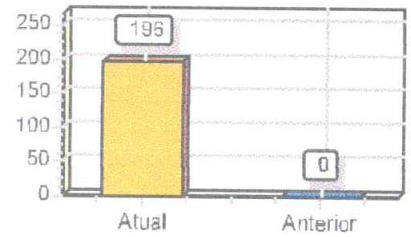
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$188,00 de lucro para cada R\$100,00 de investimento total.



Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE

Lucro/Prejuízo	410.590,53	
		= 1,96
Patrimônio Líquido	210.000,00	

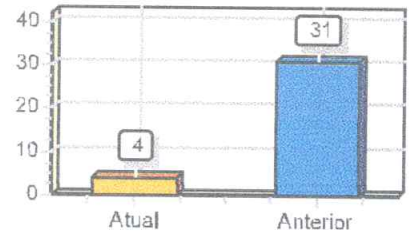
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$196,00 de lucro para cada R\$100,00 de capital próprio investido, em média.



Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a.T.P)	8.370,36	
		= 0,04
Ativo	218.370,36	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 4% do ativo total.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Feira de Santana, 31 de dezembro de 2021.

DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA
Titular
CPF: 00849271517

DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR
Contador
CPF: 997.187.235-87
CRC: 023468

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKXus3CSn0EBFGPj2cKFIY4X8vXUstRL8HlowZypa aTWNLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99718723587-DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR | 275222067000142-DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI

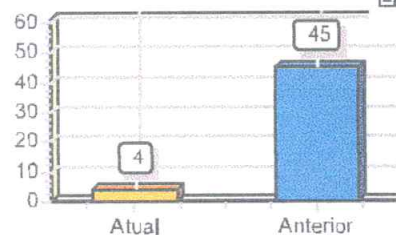
51



Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	8.370,36	
Patrimônio Líquido	210.000,00	= 0,04

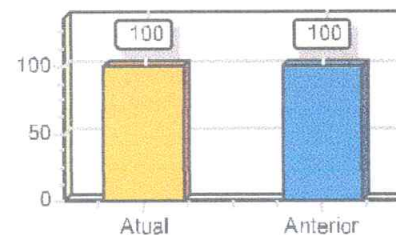
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 4% do capital próprio.



Composição de Endividamento

Passivo Circulante	8.370,36	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	8.370,36	= 1,00

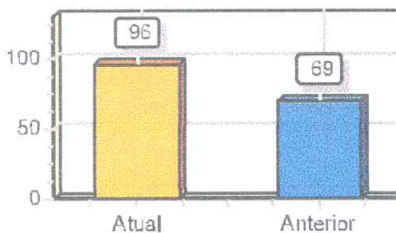
Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.



Capital de Giro Terceiros

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros	210.000,00	
Ativo	218.370,36	= 0,96

Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 96 % do Ativo Total.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Feira de Santana, 31 de dezembro de 2021.

DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA
Titular
CPF: 00849271517

DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR
Contador
CPF: 997.187.235-87
CRC: 023468

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKwus3CSNOBEFGPJ20kPIy4x8vKUsrRL8HL0wZypa_aTWNLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99718723587-DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR | 27522067000142-DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI

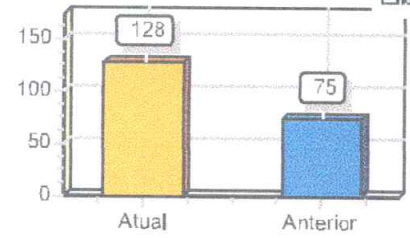
52



Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido	210.000,00	
<hr/>		
Ativo Circulante	163.729,12	= 1,28

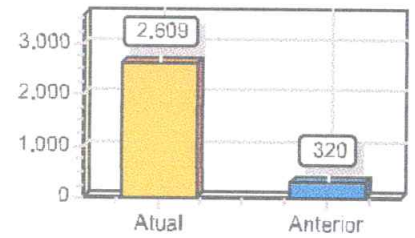
Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 128 % do ativo Circulante.



Solvência Geral

Ativo	218.370,36	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	8.370,36	= 26,09

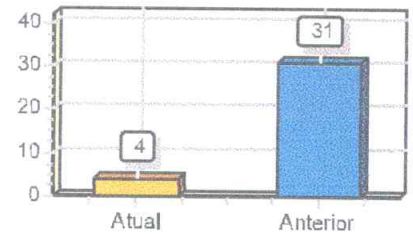
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 2609 % do capital de terceiros.



Participação de Terceiros

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	8.370,36	
<hr/>		
Ativo	218.370,36	= 0,04

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 4 % do investimento total.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Feira de Santana, 31 de dezembro de 2021.

 DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA
 Titular
 CPF: 00849271517

 DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR
 Contador
 CPF: 997.187.235-87
 CRC: 023468

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMus3CSNDDEFGPJ2cKdLY4x8vKUsCRL8HLowZypa aTWNLw>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99718723587-DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR | 27522067000142-DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI

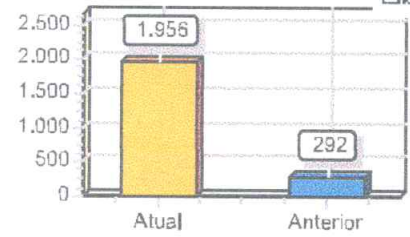
53



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	163.729,12	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	8.370,36	= 19,56

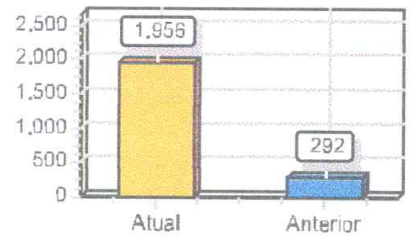
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$19,56 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	163.729,12	
<hr/>		
Passivo Circulante	8.370,36	= 19,56

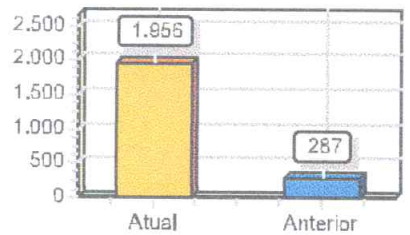
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$19,56 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	163.729,12	
<hr/>		
Passivo Circulante	8.370,36	= 19,56

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$19,56 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Feira de Santana, 31 de dezembro de 2021.

 DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA
 Titular
 CPF: 00849271517

 DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR
 Contador
 CPF: 997.187.235-87
 CRC: 023468

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKMhs3CSn0BBFGPJ2oKFIy4x8YKUSTRLRHLOWZypa_aTWNLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99718723587 - DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR | 27522067000142 - DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI

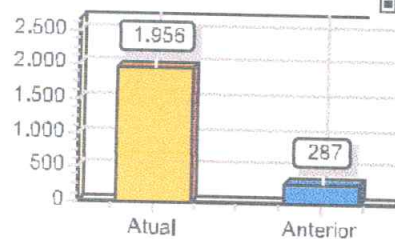
59



Liquidez Imediata

Ativo Disponível	163.729,12	
Passivo Circulante	8.370,36	= 19,56

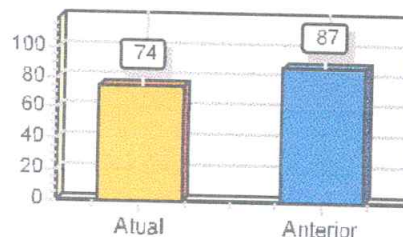
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$19,56 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	155.358,76	
Patrimônio Líquido	210.000,00	= 0,74

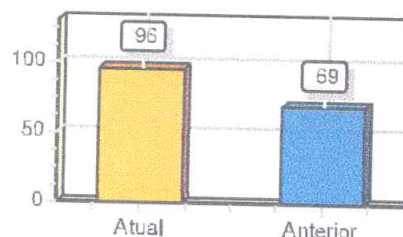
Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 74%



Capitalização

Patrimônio Líquido	210.000,00	
Ativo	218.370,36	= 0,96

Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 96% do investimento total.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Feira de Santana, 31 de dezembro de 2021.

DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA
 Titular
 CPF: 00849271517

DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR
 Contador
 CPF: 997.187.235-87
 CRC: 023468

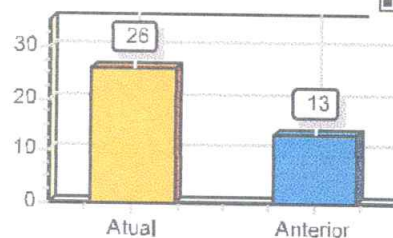
<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1Y2KM0s3CSn0BHFQJ2cKfE1Y4x8YK5cRtL6HLOWZypa aTWnLw>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99718723587-DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR | 27522067000142-DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI



Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	54.641,24	
<hr/>		= 0,26
Patrimônio Líquido	210.000,00	

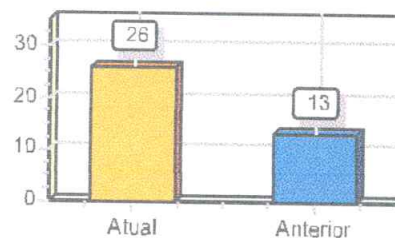
Quanto menor, melhor. A imobilização representa 26% do capital próprio.



Imobilização dos Recursos Não Correntes

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	54.641,24	
<hr/>		= 0,26
Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	210.000,00	

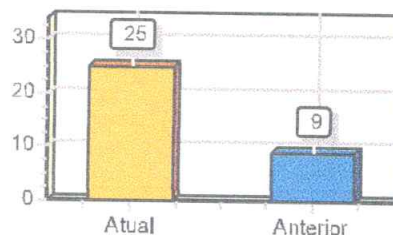
Quanto menor, melhor. 26% dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.



Imobilização do Investimento Total

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	54.641,24	
<hr/>		= 0,25
Ativo	218.370,36	

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 25% do investimento total.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Feira de Santana, 31 de dezembro de 2021.

DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA
Titular
CPF: 00849271517

DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR
Contador
CPF: 997.187.235-87
CRC: 023468

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMu3CSn0BBFGPJ2oKFIy4x8VKUscRLbHlow2ypa aTWNLw>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99718723587-DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR | 27522067000142-DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMus3CSNOBBEFGPJ2oKFIY4x8VKU5cRL8HL0wZyPa ATWNLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99718723587-DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR | 27522067000142-DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO FIPBII



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2022/00010328
Nome: DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR CPF: 997.187.235-87
CRC/UF n.º BA-023468/D Categoria: CONTADOR
Validade: 09.10.2022
Finalidade: LIVRO DIARIO
Livro: DIÁRIO
Nº 4 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 997.187.235-87 Controle : 9441.1697.1325.1952

57

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO DETALHADO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 38 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 38 e serviu de DIARIO DETALHADO nº 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI
 Endereço: AVENIDA SANTO ANTÔNIO, 382 - ANDAR 1º SALA V61
 Bairro: CAPUCHINHOS
 C.E.P.: 44076050
 Cidade.: FEIRA DE SANTANA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29600185740 e arquivado em 12/04/2017.
 Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 27522067000142

FEIRA DE SANTANA/BA, 31 de Dezembro de 2021

 DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR
 CONTADOR
 C.P.F.:99718723587
 R.G.:0684146509 SSPBA
 C.R.C.:023468

 DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM
 GESTAO EIRELI
 C.N.P.J.:27522067000142

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKXus3CSnDBBFQPU2oKPIY4x8vKUstEPL8HLQwZypa aTWNLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99718723587-DAILSON MARTINS COSTA JUNIOR | 27522067000142-DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EIRELI

58



CONSULTORIA
EM GESTÃO PÚBLICA

ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

☎ 75 3199-0770 ☎ 75 99260-0777 ☎ 75 99177-8888

📧 @consultoria.dj 📘 djconsultoria 📧 adm djconsultoria@gmail.com

📍 Av. João Durval Carneiro; Edifício Multiplace, Caseb, 3665, CEP n°44.051-005, sala 1709


59



ATESTADO

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a senhora Dourimárcia Benevides Oliveira realizou no dia 06 de julho de 2022 na Prefeitura Municipal de Vera Cruz o curso de Principais Novidades da Lei 14.133/ 2021 e desafios na sua implementação para os gestores e fiscais de contratos das Secretarias Municipais, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços até a presente data.

Vera Cruz/BA, em 06 de julho de 2022.


Rebeca Figueiras
Controladora Interna
Controladoria Geral do Município
Julho 08/2022



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa que **DJ CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA**, CNPJ nº 27.522.067/0001-42, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021 atendeu perfeitamente os serviços especializados no Processo de Digitalização de Documentos da Prestação de Contas Mensal e Anual, atendendo as rotinas do e-ctm, Resolução nº 1338/2015 do TCM/BA, executando-os com desempenho satisfatório, não sendo do nosso conhecimento de qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade profissional.

Serrinha, 30 de Dezembro de 2021.

**ALEXANDRO
DOS REIS
MENEZES:
81112866515**

Assinado digitalmente por ALEXANDRO DOS REIS MENEZES:81112866515
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=15678444000158, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ALEXANDRO DOS REIS MENEZES:81112866515
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

ALEXANDRO DOS REIS MENEZES.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica

CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça João das Botas, s/nº - Centro
CEP: 44.460- 000 - Itaparica / Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI**, CNPJ nº 27.522.067/0001-42, representada pela contadora **DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA**, inscrita no OAB/BA nº 64914, residente e domiciliado na Avenida Artêmia Pires de Freitas, nº 8220, Condomínio Viva Mais Master, Rua 19, Quadra P, Casa 12, Bairro Sim, Feira de Santana – Ba, CEP 44.085-370.

Executa desde 01/05/2021 perfeitamente os serviços especializados no planejamento do processo de compras, compreendendo acompanhamento e assessoramento de toda a fase interna (Estudo de viabilidade, Termo de Referência, Projeto Básico) para a Secretaria Municipal de Educação e Saúde, para a Prefeitura Municipal de Itaparica-Ba, executando-os com desempenho satisfatório, não sendo do nosso conhecimento de qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade profissional.

Itaparica – BA, 18 de Agosto de 2021.

Balbino Daniel De Paula.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e os fins de comprovação de aptidão e desempenho e de execução que a empresa **DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI**, CNPJ nº **27.522.067/0001-42**, representada pela contadora **DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA**, inscrita no OAB/BA nº 64914, residente e domiciliado na Avenida Artêmia Pires de Freitas, nº 8220, Condomínio Viva Mais Master, Rua 19, Quadra P, Casa 12, Bairro Sim, Feira de Santana – Ba, CEP 44.085-370.

Executou desde 15/01/2021 até 15/03/2021 perfeitamente os serviços especializados em Assessoria Técnica na implantação de mecanismos de organização metodológica e estrutural, junto ao setor de compras na laboração do Termo de Referência e Projeto Básico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha/BA, em sua forma eletrônica, executando-os com desempenho satisfatório, não sendo do nosso conhecimento de qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade profissional.

Euclides da Cunha – BA, 18 de Agosto de 2021.

Luciano Pinheiro Damasceno e Santos
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS.
ESTADO DA BAHIA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa que a **DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI**, CNPJ nº **27.522.067/0001-42**, representada pela contadora **DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA**, inscrita no CRC/BA nº 037.364/O-5, residente e domiciliado na Avenida Artêmia Pires de Freitas, nº 8220, Condomínio Viva Mais Master, Rua 19, Quadra P, Casa 12, Bairro Sim, Feira de Santana - Ba, CEP 44.085-370. Atuou no período de 06/01/2020 a 06/03/2020, atendendo perfeitamente os serviços de Assessoria/Consultoria técnica especializada em apoio administrativo para atender as demandas da comissão permanente de licitações e equipe técnica do pregão da Prefeitura Municipal de Santanópolis - Ba, executando-os com desempenho satisfatório, não sendo do nosso conhecimento de qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade profissional.

Santanópolis - BA, 09 de Março de 2020.

**JOSÉ FLORIN LIMA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa que **DJ CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA**, CNPJ nº 27.522.067/0001-42, no período de 04/01/2021 a 04/04/2021 atendeu perfeitamente os serviços de Apoio em Gestão Pública, com ênfase na elaboração e acompanhamento dos processos administrativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, executando-os com desempenho satisfatório, não sendo do nosso conhecimento de qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade profissional.

Serrinha, 30 de Dezembro de 2021.

**ALEXANDRO
DOS REIS
MENEZES:
81112866515**

Assinado digitalmente por ALEXANDRO DOS REIS MENEZES:81112866515
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=1567844000158, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ALEXANDRO DOS REIS MENEZES: 81112866515
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

ALEXANDRO DOS REIS MENEZES.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e os fins de comprovação de aptidão e desempenho e de execução que a empresa **DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI**, CNPJ nº **27.522.067/0001-42**, representada pela contadora **DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA**, inscrita no OAB/BA nº 64914, residente e domiciliado na Avenida Artêmia Pires de Freitas, nº 8220, Condomínio Viva Mais Master, Rua 19, Quadra P, Casa 12, Bairro Sim, Feira de Santana – Ba, CEP 44.085-370.

Executa desde 03/05/2021 perfeitamente os serviços especializados no Planejamento do Processo de Compras, compreendendo acompanhamento e assessoramento de toda a fase interna (Estudo de viabilidade, Termo de Referência, Projeto Básico) para a Secretaria Municipal de Educação e Saúde, para a Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha – BA, em sua forma eletrônica, executando-os com desempenho satisfatório, não sendo do nosso conhecimento de qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade profissional.

Euclides da Cunha – BA, 18 de Agosto de 2021.

Luciano Pinheiro Damasceno e Santos
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Rua João Gustavo da Silva, 129 – Telefax: (75) 3312-1741
Cruz das Almas – Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DJ CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELLI**, inscrita no CNPJ: 27.522.067/0001-42, representada pela contadora **DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA**, inscrita no CRC/BA 037364/0-5, CPF. 008.492.715-17, residente e domiciliado na Av. Artêmia Pires Freitas 8220, Condomínio Viva Mais Master, Rua 19, Casa P12, Bairro: Sim, Feira de Santana – Bahia, CEP. 44.085-370. Atua nesta câmara municipal, prestando assessoria e consultoria técnica especializada em apoio administrativo para atender as demandas da comissão permanente de Licitações e Equipe técnica do pregão, durante o exercício de 2019. Atestamos que o serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cruz das Almas, 24 de Outubro de 2019.

Renan da Silva Gonçalves
Presidente.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Rua João Gustavo da Silva, 129 - Telefax: (75) 3312-1741

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa que **DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI**, CNPJ nº **27.522.067/0001-42**, no período de 01/03/2019 a 31/12/2020 está atendendo perfeitamente os serviços de assessoria/consultoria técnica especializada em apoio administrativo para atender as demandas da comissão permanente de licitações e equipe técnica de pregão, executando-os com desempenho satisfatório, não sendo do nosso conhecimento de qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade profissional.

Cruz das Almas, 31 de Dezembro de 2020.


RENAN DA SILVA GONÇALVES.
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS



**PREFEITURA DE LAURO DE FREITAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DJ CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELLI**, inscrita no CNPJ: 27.522.067/001-42, representada pela contadora DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA, CPF. 008.492.715-17, CRC/BA 037364/0-5, com escritório sediado na Av. Artêmia Pires Freitas 8220, Condomínio Viva Mais Master, Rua 19, Casa P12, Bairro: Sim, Feira de Santana - Ba, CEP. 44.085-370, atuou neste município, fornecendo treinamento a servidores lotados nos departamentos responsáveis pelo envio das informações para o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, visando o cumprimento de todas as determinações impostas pela Resolução TCM/BA nº 1255/07 e suas alterações, implantação das rotinas de trabalho para adequação dos departamentos às exigências do SIGA e Capacitação para envio de prestação de contas eletrônica ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, de acordo com as Resoluções TCM nº 1337/2015 e 1338/2015, com carga horária total de 16 horas.

Atestamos que o serviço foi executado de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Lauro de Freitas, 24 de outubro de 2019.


Apio Vinagre Nascimento
Controlador Geral do Município
Controlador Geral
Prefeitura de Lauro de Freitas
Matrícula: 66586



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a quem interessar possa, que a empresa **DJ CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA**, CNPJ nº 27.522.067/0001-42, no período de 20/07/2021 a 31/12/2021 prestou e, atendeu perfeitamente ao quanto esperado pela gestão, os serviços de capacitação de servidores (as) para operacionalização do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA, com atividades presenciais e assessoria virtual por 90 (noventa) dias, executando-os com desempenho satisfatório, não sendo do nosso conhecimento a existência de qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade profissional.

Lauro de Freitas, 30 de Dezembro de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

bry

APIO VINAGRE
NASCIMENTO
423.691.935-49

Emitido por: AC OAB G3

Data: 06/01/2022

Apio Vinagre Nascimento
Controlador Geral do Município

70



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DJ CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELLI**, inscrita no CNPJ: 27.522.067/001-42, representada pela contadora DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA, CPF. 008.492.715-17, CRC/BA 037364/0-5, com escritório sediado na Av. Artêmia Pires Freitas 8220, Condomínio Viva Mais Master, Rua 19, Casa P12, Feira de Santana - Ba, atuou nos dias 29 e 30 de Novembro de 2021, fornecendo treinamento ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, departamento responsável pelo SIOPE na Prática - Gestão das Informações Orçamentárias da Educação e Preenchimento do Sistema, com carga horária total de 16 horas.

Atestamos que o serviço foi executado de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jaguaripe - BA, 01 de Dezembro de 2021.

Celia de Amorim Cavalcanti
Secretária da Educação

71



**PREFEITURA DE LAURO DE FREITAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DJ CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELLI**, inscrita no CNPJ: 27.522.067/001-42, representada pela contadora DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA, CPF. 008.492.715-17, CRC/BA 037364/0-5, com escritório sediado na Av. Artêmia Pires Freitas 8220, Condomínio Viva Mais Master, Rua 19, Casa P12, Feira de Santana - Ba, atuou neste município, no mês de setembro de 2021, fornecendo treinamento a servidores lotados nos departamentos responsáveis pelo envio das informações para o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, visando o cumprimento das determinações impostas pela Resolução TCM/BA nº 1255/07, n.º 1282/2009 e devidas alterações, implantação das rotinas de trabalho para adequação dos departamentos às exigências do SIGA e Capacitação para envio de prestação de contas eletrônica ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, de acordo com as Resoluções TCM nº 1337/2015 e 1338/2015, com carga horária total de 32 horas , bem como Assessoria virtual e técnica especializada no treinamento, coordenação, implantação de rotinas e assessoramento específico na orientação dos procedimentos para atendimento ao SIGA no período de 20 de setembro a 20 de dezembro de 2021.

Atestamos que o serviço foi executado de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Lauro de Freitas, 19 de novembro de 2021.

Apio Vinagre Nascimento
Controlador Geral do Município



Associação Faculdade de Ribeirão Preto




A Diretora Geral da Associação Faculdade de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau no Curso de Engenharia de Produção em 28 de agosto de 2014, confere o título de

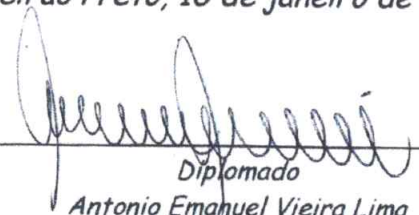
Bacharel a

Antonio Emanuel Vieira Lima

Brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 01 de janeiro de 1988, RG: nº 41.362.506-0 SSP/SP, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ribeirão Preto, 10 de janeiro de 2016


Secretária Acadêmica
Profª Rose Jeane Borges Almeida Barreto


Diplomado
Antonio Emanuel Vieira Lima


Diretora Geral
Profª. Drª. Valéria da Fonseca Castreghini



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Exercício: 2022

ESPECIFICAÇÕES GERAIS	
NOME DA EMPRESA: (REQUERENTE)	DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA
CNPJ:	27.522.067/0001-42
ENDEREÇO:	AVENIDA SANTO ANTONIO-Nº 382-ANDAR 1 SALA V61- CAPUCHINHOS- FEIRA DE SANTANA-BA
PROCESSO:	28907/2021 Data de abertura do processo: 31/05/2021
REPRESENTANTE LEGAL:	DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA
CPF:	008.492.715-17
Descrição da Atividade Econômica	Principal 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
	Secundária 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Obs.:

ALVARÁ COM VALIDADE DE 1 ANO, A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Responsável pelo Parecer: 01/08/2022

Elenice Santana
Eng. Civil e Fiscal de Obras
CREA: 25892 D/BA
SEDUR

Chefe do setor: 01/08/2022

Raquel Reis R. L. dos Santos
Raquel Reis R. L. dos Santos
Chefe da Divisão de Análise, Vistoria
e Licença de Funcionamento
SEDUR

Diretor (a): 01/08/2022

Luiz Wilson S. Paolino
Luiz Wilson S. Paolino
Diretor do Departamento de
Controle e Ordenamento do Solo
SEDUR

Secretário(a): 01/08/2022

Sérgio Barradas Carneiro
Sérgio Barradas Carneiro
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

79

CONFERIDO
Marivaldo dos S. Santiago
Assessoria do Gabinete

75

Data da consulta: 29/11/2022 14:53:04

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.522.067/0001-42**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
12/04/2017	31/01/2020	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

76



Atestado de Palestrante

ATESTAMOS QUE

Antonio Emanuel Vieira Lima

palestrou no curso "Introdução à Nova Lei de Licitações e Contratos", promovido pela empresa Evoluta Administração com o apoio da Prefeitura Municipal de Ibitinga, realizado no município de Ibitinga - SP, no dia 26 de outubro de 2021, com carga horária de 4 horas.

Matheus Bernardo Delbon

EVOLUTA ADMINISTRAÇÃO

Emissão: 09 de novembro de 2021

CERTIFICADO

CONVENÇÃO NACIONAL DOS LICITANTES

O grupo **Conlicitação** certifica

Antonio Lima

pele palestra no evento durante os dias 22, 23 e 24 de Agosto de 2022



Sonia Lucia Pereira de Moura
Diretora Executiva

CON
LICITANTES

CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS COM
ÊNFASE NA ELABORAÇÃO DE TR/PB
SIMULAÇÃO NO COMPRASNET E LICITAÇÕES-E

19 a 21 de julho de 2021

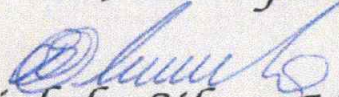


CERTIFICADO

ANTÔNIO EMANUEL VIEIRA LIMA

Ministrou na CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS COM ÊNFASE NA ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA E PROJETOS BÁSICOS, realizado em Macapá- AP, de 19 a 21 de julho de 2021, a Simulação no licitações-e (Bco do Brasil), com duração de 4 (quatro) horas.

Macapá, AP, 21 de julho de 2021


Daniel da Silva Almeida
Professor Coordenador

CONTROLE DE AUTENTICIDADE
Registro nº 20210700038
(335.003.418-70)

**CURSO COMPLETO DA NOVA
LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
- LEI nº 14.133/2021 -**




CERTIFICADO

ANTÔNIO EMANUEL VIEIRA LIMA

Ministrou no **CURSO COMPLETO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – LEI nº 14.133/2021**, realizado no Conselho Reg. de Administração do Mato Grosso do Sul, no período de **13 a 16 de dezembro de 2021**, a **ETAPA DE SELEÇÃO**, com carga horária de **10 (dez) horas**, entregando conteúdo com extrema maestria.

Campo Grande, MS, 16 de dezembro de 2021


Daniel da Silva Almeida
Professor Coordenador

CONTROLE DE AUTENTICIDADE

Registro nº 2021.12.00050/335.003.418-70





CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins que,

ANTONIO EMANUEL VIEIRA LIMA,

portador do CPF nº 335.003.418-70, participou, na qualidade de palestrante, da **"III MARATONA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS"**, evento nacional, online e ao vivo realizado entre os dias 30 de março e 8 de abril de 2021, para o público de aproximadamente 9.500 (nove mil e quinhentos) agentes públicos das áreas de licitações e contratos administrativos, ficando assim demonstrada a sua devida **CAPACIDADE TÉCNICA** e **NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO** na ministração do conteúdo programático constante no verso deste certificado.

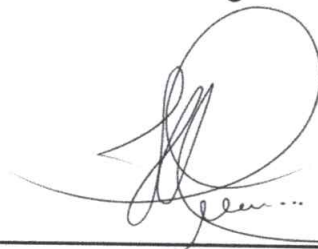
Vila Velha/ES, 25 de junho de 2021

Diretor da Consultre

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que o Professor **Antonio Lima** palestrou na Convenção Nacional dos Licitantes - ConLicitantes - A nova lei é agora!, no dia 23 de agosto de 2022, em São Paulo, abordando o tema "**Jornada do Licitante na prática**".

São Paulo, 31 de agosto de 2022



Sonia Lúcia Pereira de Moura
CEO do Grupo ConLicitação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.003.671/0001-53, com sede na Avenida Champagnat, 645 - Edifício Palmares, 3º e 5º andar - Centro, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.100-011, ATESTA para os devidos fins que o Sr. **ANTONIO EMANUEL VIEIRA LIMA**, CPF nº 335.003.418-70, realizou, com presteza, qualidade e metodologia de ensino eficaz, parte da “*II Maratona das Contratações Públicas*”, evento nacional e online 100% ao vivo que contou com a participação de aproximadamente mil e quinhentos agentes públicos das áreas de licitações e contratos administrativos, no período de 28 julho a 13 de agosto de 2020, ficando assim demonstrada a sua devida **CAPACIDADE TÉCNICA** e **NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO** na execução e ministração das palestras infracitadas.

I. O Novo Normal dos Pregoeiros – o que muda?

Data de realização: 04 de agosto de 2020

Carga horária: 2h

Público total: 662 participantes

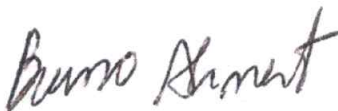
II. O Pregão Eletrônico no âmbito municipal – enfoque prático no Comprasnet e Licitações-e (Banco do Brasil)

Data de realização: 05 de agosto de 2020

Carga horária: 2h

Público total: 594 participantes

Vila Velha, 17 de setembro de 2020.



Bruno Ahnert

Diretor de Educação Corporativa



ATESTADO DE CAPACIDADE

Atesto para os devidos fins que o **Sr. Antonio Emanuel Vieira Lima**, CPF Nº **335.003.418-70** é instrutor credenciado nesta instituição, por meio do processo de credenciamento N°082.611/2020/SEGEP/EGMA, na área de **Formação e Desenvolvimento Técnico e Gerencial e Desenvolvimento Técnico**, cumprindo as normas legais e pedagógicas exigidas, bem como obtendo excelente conceito nas avaliações realizadas pelos cursistas e que já ministrou os seguintes cursos:

CURSOS	PERÍODOS	CARGA HORÁRIA
Termo de Referência	08 a 11/11/2021	15 horas
Contratação Direta	22 a 25/11/2021	15 horas
Planejamento em Compras Públicas	21 a 25/02/2022	15 horas
Nova Lei de Licitações	8 a 11/03/2022	15 horas

São Luís, 10 de maio de 2022.

Candida Maria Matos Lima
Chefe do Departamento de Educação Presencial
Supervisão Pedagógica
ID.: 00841375

Curso: Engenharia de Produção - Bacharelado
Reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 39, publicado no
D.O.U em 15/02/2013.

Registrado às folhas nº44 do livro de Registro de Diplomas da
AFARP - Assoc.Fac.de Ribeirão Preto nº 001/2016 sob o nº 2.510

Ribeirão Preto, 10 de janeiro de 2016

Rose
Secretária Acadêmica
Profª Rose Jeané Borges Almeida Barreto

Conclusão do Curso: 03/07/2014

Colação de Grau: 28/08/2014

UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO
SECRETARIA ACADÊMICA
DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Diploma Registrado sob nº 0052548

Livro XCVIII - UCCB, folhas 88

Processo nº 2016.51698

(Nos termos da Resolução nº 12, artigo 1º de 13/12/2007 – D.O.U 14/12/2007)

São Paulo, 11 de Julho de 2016

De acordo:

Prof. Joaquim Santiago Filho
Diretor de Registros Acadêmicos
UNICASTELO-SP

85



Certificado

Conferido a Antonio Emanuel Vieira Lima
foi palestrante do Fomenta Paraná
com o tema Inovação e Tecnologia em Compras Públicas e Licitações
realizado no período de 06/07/2022.
Carga horária 1 Horas (uma hora)

Curitiba, 6 de julho de 2022.

SEBRAE

Vitor R. Tioqueta

Vitor Roberto Tioqueta
Diretor Superintendente
SEBRAE/PR

98

Certificado

87

Certificamos que

ANTONIO EMANUEL VIEIRA LIMA

Participou, na qualidade de palestrante, do evento **"II MARATONA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS"**, ministrando, no dia 04 de agosto de 2020, a palestra **"O NOVO NORMAL DOS PREGOEIROS – O QUE MUDA?"**, com carga horária de 2 horas.

Vila Velha, 17 de setembro de 2020.



Edna Alexandrina dos Santos

Diretora

 **CONSULTRE**
feliz em servir

 **20 Anos**
Compartilhando
conhecimento
e valores

Certificado

22

Certificamos que

ANTONIO EMANUEL VIEIRA LIMA

Participou, na qualidade de palestrante, do evento **"II MARATONA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS"**, ministrando, no dia 05 de agosto de 2020, a palestra **"O PREGÃO ELETRÔNICO O ÂMBITO MUNICIPAL – ENFOQUE PRÁTICO NO COMPRASNET E LICITAÇÕES-E (BANCO DO BRASIL)"**, com carga horária de 2 horas.

Vila Velha, 17 de setembro de 2020.



Edna Alexandrina dos Santos

Diretora

 **CONSULTRE**
feliz em servir

 **20 Anos**
Compartilhando
conhecimento
e valores

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1- Adesão

1.1. Adesão de órgão público ao Portal Licitações-e do banco do Brasil.

2- Introdução

2.1. Conceitos Fundamentais;

2.2. Atualização do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019;

2.3. Lei Complementar nº 123/2.006, 147/2.014 e 155/2.016 e Prerrogativas de ME/EPP/MEI/EIRELI – exclusividade e prioridade de contratação, empate ficto e prazo para comprovação de regularidade.

2.4. Sistema de Registro de Preços – SRP.

3- Lançamento de Licitações;

3.1. Inclusão de licitações Tradicionais e pelo Sistema de Registro de Preços – SRP;

3.2. Telas de trabalho da equipe de apoio e quais as funções;

3.3. Telas de trabalho da autoridade competente e quais as funções;

3.4. Telas de trabalho da equipe do pregoeiro e quais as funções;

3.5. Divulgação de Avisos, Pedidos de Esclarecimentos e Impugnações ao Edital, conforme o Decreto nº 10.024/2019.

4- Realização do Pregão;

4.1. Realização do Pregão eletrônico (com simulação pregoeiro x fornecedor);

4.2. Sessão Pública – abertura, condução e boas práticas;

4.3. Simulação dos modos de disputa Aberto e Aberto/Fechado, conforme o Decreto nº 10.024/2019;

5- Fase de Habilitação no Pregão Eletrônico

5.1. Documentos de Habilitação;

5.2. Relatório e históricos;

5.3. Mensagens.

6- Negociação e possibilidade de efetuar diligências

6.1. Negociação de preços de acordo com art. 38 do Decreto 10.024/19;

6.2. Prazos para complementação de informações pertinentes aos documentos de habilitação.

7- Finalizando o Pregão Eletrônico;

7.1. Ata do Pregão e demais documentos do sistema;

7.2. Recursos – pressupostos, prazos, análise e decisão;

7.3. A adjudicação e Homologação

7.4. Retorno de Fase do Pregão Eletrônico.

89

CARGA HORÁRIA: 08 HORAS



RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA
CNPJ 25.406.054/0001-82

CERTIFICADO



A Licidata Cursos, certifica que

Antônio Emanuel Vieira Lima

Ministrou o curso online e aovivo de **Capacitação de Pregoeiros no Sistema LICITAÇÕES -E BANCO DO BRASIL**, no dia 30 de setembro de 2020, com carga horária de 08 (Oito) Horas/aula.

Curitiba, 30 de Setembro de 2020.

Licidata Cursos
Coordenação



NOME DO CLIENTE:
MARIA LUCILA LUCAS DE SOUSA
CPF: 393.376.263-49
ENDEREÇO:
AV SOSSEGO 471
REGISTRO/FEIRA DE SANTANA
44073-450 FEIRA DE SANTANA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
70109912

CÓDIGO DO CLIENTE
7055073265



NOTA FISCAL N° 645088211 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 18/10/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2922 1015 1396 2900 0194 6600 0645 0882 1110 7035 9583
Protocolo de autorização: 3292200010119081 - 18/10/2022 às 10:36:34

REF: MÊS/ANO 10/2022	TOTAL A PAGAR R\$ 133,94	VENCIMENTO 11/11/2022
--------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômnia - Bifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 17/09/2022	LEITURA ATUAL 18/10/2022	N° DE DIAS 31	PRÓXIMA LEITURA 17/11/2022
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	121,00	0,61411239	74,30	3,39	74,30	18,00	13,38	0,47560000	PIS	95,52	0,99	0,94
Consumo-TE	kWh	121,00	0,34875504	42,19	1,92	42,19	18,00	7,59	0,27016000	COFINS	95,52	4,58	4,37
Ilum. Púb. Municipal				13,53						ICMS	116,49	18,00	20,97
Multa-NF 631265100				1,16									
Multa-NF 623927133				1,23									
Multa-NF 631265100				0,13									
Juros-NF 623927133				1,30									
IPCA-NF-631265100				0,10									
TOTAL				133,94									

CONSUMO / kWh			
CONSUMO FATURADO		N°DIAS FAT	
OUT22	121	31	
SET22	116	31	
AGO22	115	32	
JUL22	119	32	
JUN22	105	28	
MAI22	145	33	
ABR22	140	28	
MAR22	142	32	
FEV22	148	29	
JAN22	119	29	
DEZ21	141	30	
NOV21	118	29	
OUT21	133	32	

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1191133770	Energia Ativa	Único	2.820,00	2.941,00	1,00000	121,00

RESERVADO AO FISCO

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Em razão da reclassificação, ocorreu alteração da tarifa homologada.
A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recensador.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

10/2022	CÓDIGO DO CLIENTE 7055073265	VENCIMENTO 11/11/2022	TOTAL A PAGAR R\$ 133,94
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

83880000011 339400300073 055073265214 017223435737



91

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA
FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA
DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPTÃO CONTÍNUA
DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPTÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MARIA LUCILA LUCAS DE SOUSA
ENDEREÇO:
AV SOSSEGO 471
REGISTRO/FEIRA DE SANTANA
44073-450 FEIRA DE SANTANA BA

92



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A
CNPJ: 13.504.675/0001-10 Insc. Est.: 00665571
4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)
Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

Nº DA MATRÍCULA

98569554

VALOR A PAGAR (R\$)

100,94

Inscrição	Município	Nº Contrato	Data Emissão	Mês/Ano	Vencimento
16.1896.1.3386.00000	F DE SANTANA	2936970	13/10/2022	11/2022	15/11/2022
Nome do Responsável	DOURIMARCIA BENEVIDES OLIVEIRA		CPF/CNPJ	008.492.715-17	
Endereço da Ligação	RU 19 RES V M MASTER, 12, QD P - SIM FEIRA DE SANTANA - BA - BRASIL - CEP 44.100-000				
Endereço para Entrega da Conta	RU 19 RES V M MASTER, 12, QD P - SIM FEIRA DE SANTANA - BA - BRASIL - CEP 44.100-000				

REGISTROS DO CONSUMO

Nº do Hidrômetro	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Cod. Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Próxima Leitura
A14G652316	12/09/2022	13/10/2022		872	890	12	31	16/11/2022

COMPOSIÇÃO DA CONTA

Categoria Tarifária	Unidades de Consumo	Valores (R\$) Tarifa Mínima	Tarifa Esgoto (% do Valor Água)	80	Histórico de Consumo (m³) 06 Meses
Residencial Normal	01	32,64	Unidades de Consumo - UC	1	11/2022 ██████████ 12
			Consumo / Unidade (m³)	12	10/2022 ██████████ 5
			Consumo Apurado no mês (m³)	12	09/2022 ██████████ 10
			Rateio Medição Individualizada (m³)		08/2022 ██████████ 11
			Consumo Faturado (m³)	12	07/2022 ██████████ 10
			Consumo Carro Pipa (m³)	0	06/2022 ██████████ 10

OBS: Para demais faixas de consumo consultar tabela de tarifas no site da Embasa

DISCRIMINAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA CONTA (R\$)

CONSUMO ÁGUA 12M3	56,08
ESGOTO	44,86
TOTAL	100,94

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO

TRIBUTOS	ALÍQUOTA
PIS / COFINS (%)	6,04
Base Cálculo (R\$)	100,94
Valor (R\$)	6,10

MENSAGENS

82690000001-7 00940047850-0 98569554112-0 21000100000-4

***** ATENÇÃO: O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES *****

Conta impressa em 30/11/2022



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A
CNPJ: 13.504.675/0001-10 Insc. Est.: 00665571
4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)
Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

MATRÍCULA	Mês/Ano	Emissão	Vencimento	TOTAL A PAGAR (R\$)
98569554	11/2022	13/10/2022	15/11/2022	100,94

82690000001-7 00940047850-0 98569554112-0 21000100000-4



Pague com PIX

93



**CONSULTORIA
EM GESTÃO PÚBLICA**

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

Declaro sob as penas da lei, a inexistência de fatos supervenientes que obstaculizem a habilitação no presente certame da empresa **DJ CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI**, CNPJ nº. **27.522.067/0001-42**, com endereço na AV Santo Antônio, nº 382, Andar 1 Sala V61, bairro Capuchinhos, CEP 44.076-050, Feira de Santana/Ba.

Feira de Santana, Ba, 29 de novembro de 2022.

DJ CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI
CNPJ: 27.522.067/0001-42
Avenida Santo Antonio, 382, Andar 1 Sala V61, Feira de Santana - Ba, CEP: 44076-050.
TEL: (75) 3199-0770.

99



**CONSULTORIA
EM GESTÃO PÚBLICA**

Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

A signatária DJ Consultoria em Gestão Pública EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.522.067/0001-42, por intermédio de seu responsável legal Roberta Brenda Sousa Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 1606922882 SSP-Ba e CPF nº 075.624.735-79, declara par aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim()

Não (X)

Feira de Santana, Ba, 29 de novembro de 2022.

DJ CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI
CNPJ: 27.522.067/0001-42
Avenida Santo Antonio, 382, Andar 1 Sala V61, Feira de Santana - Ba, CEP: 44076-050.
TEL: (75) 3199-0770.



**CONSULTORIA
EM GESTÃO PÚBLICA**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

Eu, Roberta Brenda Sousa Oliveira, na qualidade de sócio administrador da empresa DJ Consultoria em Gestão Pública EIRELI, sob as penas da lei, que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa – ME (ou Empresa de Pequeno Porte – EPP), na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006, e não está incursa nos impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direito de preferência de que tratam os arts. 42 a 45 da citada lei complementar.

Feira de Santana, Ba, 29 de novembro de 2022.

DJ CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI
CNPJ: 27.522.067/0001-42
Avenida Santo Antonio, 382, Andar 1 Sala V61, Feira de Santana - Ba, CEP: 44076-050.
TEL: (75) 3199-0770.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se de consulta que objetiva verificar a conformidade dos preços ofertados pela pretensa contratada para Aquisição de 2 inscrições do curso de Formação de Agente de Contratação e Pregoeiros, realizado pela empresa DJ CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI, com vistas a capacitação dos servidores da Câmara Municipal de Serrinha/Ba.

Por força do art. 74, inciso III, da Lei Federal nº. 14.133/21, o Processo de Inexigibilidade deve ser instruído, dentre outros documentos, com a competente justificativa de preço, tudo isso objetivando garantir maior economicidade e vantajosidade nas contratações públicas, sobretudo quando se trata de contratação direta, como na espécie.

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. (Grifo nosso)

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

Destaque-se o parágrafo 3º do artigo nº 74, da Lei nº 14.133/2021, em que, parafrazeando, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

A DJ CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI atesta a sua expertise incomparável na questão relacionada a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, considerando também sua vasta experiência nos diversos setores que atua.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

Esta empresa sabe que o melhor conhecimento só pode ser repassado pelos mais experientes profissionais, com vasto repertório de conceitos e modelos, com experiências dentro de empresas e com uma didática poderosa para transmitir com segurança e eficiência toda essa riqueza de conhecimento. Com o objetivo de refletir, debater e demonstrar os novos regramentos da nova lei de Licitações, foi desenvolvido a "AÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS, COM PRÁTICAS NOS SISTEMAS LICITACOES-E E BLL COMPRAS", que apresenta modelos e ferramentas para os agentes públicos municipais, oferecendo uma maior compreensão e melhor precisão nas decisões relacionadas às compras e licitações.

Todos os projetos da DJ CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI são executados com um alto padrão de qualidade e excelência. Oferecendo recursos estrutura premium, segurança, certificados impresso e digital emitidos com nome dos participantes com base na lista de presença, estacionamento, conforto e materiais didáticos com alto padrão gráfico e conteúdo relevante e envolvente.

Destaca-se que a busca por uma gestão pública municipal eficiente é um dos grandes desafios para o Brasil e perpassa por um projeto de governo que assume o compromisso com o município e para isso é indispensável ter agentes capazes de desenvolver os processos administrativos para aquisição e prestação de serviços. Para isso, observa-se a necessidade de investimentos em todos os setores, garantindo assim que a gestão municipal que possa realmente atingir seu objetivo.

Com todo exposto, informamos a razão pela qual necessitamos realizar a contratação pretendida.

Por força do art. 74, Inciso III e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, o Processo de Inexigibilidade deve ser instruído, dentre outros documentos, com a competente justificativa de preço, tudo isso objetivando garantir maior economicidade e vantajosidade nas contratações públicas, sobretudo quando se trata de contratação direta, como na espécie.

Assim sendo, trata-se de consulta que objetiva verificar a conformidade dos preços ofertados pela pretensa contratada para prestação de serviços de capacitação técnica de 02 (dois) servidores para participar da **FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS, COM PRÁTICAS NOS SISTEMAS LICITACOES-**



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

E E BLL COMPRAS, qual será realizada em Feira de Santana - BA, no período de 19 a 20 de Janeiro de 2023, totalizando carga horária de 16 (dezesesseis) horas, mediante Processo de Inexigibilidade.

Considerando que a contratação do curso engloba palestrante de renome nacional, material de apoio personalizado, certificado de conclusão, Coffee break, almoço, com boa estrutura e ambientes climatizados, data show, notebooks, internet, sistema de som, quadro branco, cadeiras confortáveis, que permitirá aos alunos um acompanhamento mais detalhado da aula, podendo visualizar os slides, participar de quis, dar sugestões, fazer críticas e sobretudo interagir com o professor.

Diante do exposto, é possível afirmar tratar-se de uma oportunidade de qualificação profissional de excelência, além de atender à necessidade de preparar os servidores para as mudanças provocadas pela referida legislação.

Pontua-se ainda, que a participação presencial permite um intercâmbio de experiências que a participação remota impede. Durante os intervalos entre palestras e cursos, é comum as reuniões informais com palestrantes e participantes, onde são trocadas experiências que torna, salvo melhor juízo, a presença física imprescindível para um melhor aproveitamento das oportunidades. Além disso, estarão presentes ao evento, fisicamente, os especialistas na Nova Lei de Licitações, o que acarreta um contato próximo e cordial do participante que lá esteja, discutindo, sugerindo, tirando dúvidas e, em alguns casos, influenciando de forma meritória, em defesa do interesse público, um trecho de regulamento a ser publicado. Deste modo, nada substitui, ainda, este contato pessoal com pessoas tão ilustres e importantes no cenário das licitações no País.

No que concerne à justificativa de preço, observa-se que a capacitação em tela cuida-se de evento anual, único e sem similar no país, tendo como público-alvo: pregoeiros e equipes de Apoio; Agentes de Contratação e Membros de Comissão de Contratação; Presidentes e Membros de Comissões de Licitação; Assessores jurídicos; Ordenadores de despesa; Fiscais e gestores de contratos; Autoridades superiores; Servidores integrantes do



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

controle interno e de Tribunais de Contas; Agentes públicos em geral que atuam, direta ou indiretamente, na área de Licitações e Contratos Administrativos.

Ainda assim, a justificativa de preço encontra-se ancorada na própria modelagem do curso, isso porque sendo ele no formato aberto, negociado pelo preço fixo para todo público em geral, o *valor para participação é igual para todos*, o que demonstra que o preço praticado pelo fornecedor é o mesmo para outros contratantes.

Assim, considerando que a justificativa de preço em contratação decorrente de inexigibilidade de licitação (art. 72, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021) deve ser feito mediante a comparação do valor ofertado com aqueles praticados pelo contratado junto a outros entes públicos ou privados, em avenças envolvendo o mesmo objeto ou similar, resta cabalmente demonstrada (pelo próprio modelo do curso) a equivalência dos valores cobrados da Administração com os valores praticados pela contratada em outros ajustes contemplando o mesmo objeto ou objeto similar, no caso, mesmo valor para todos os interessados em participar da imersão.

O regime jurídico aplicável aos contratos da Administração Pública impõe, como condicionante a regularidade da tratativa, a demonstração de que os preços ajustados estão dentro da realidade de mercado, independentemente de o contrato decorrer de licitação ou processo de contratação direta.

Porém, nem sempre os preços praticados por executores diversos servirão de "parâmetro de mercado" para justificar o preço da contratação. E nessa análise que se situam as contratações diretas fundamentadas em inexigibilidade de licitação.

A empresa indicada possui larga experiência e seu técnico tem diversos cursos ministrados com tema equivalente ao contratado, em modalidade presencial e online, sendo nítido seu reconhecimento no mercado e órgãos da Administração Pública.

Desta forma, é possível se afirmar, pela experiência demonstrada, que estamos diante de empresa com profissional de caráter singular, ímpar, possuindo os atributos e, em especial, a experiência buscada.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

De igual forma, é de se observar que o preço proposto leva ainda em consideração os critérios de confiabilidade e do reconhecimento da notória especialização.

Em resumo, é imprescindível para a validade da inexigibilidade de licitação, que haja a justificativa do preço, conforme prescreve o art. 72, inciso VII, da Lei 14.133/21, de maneira a comprovar a compatibilidade de mercado e ainda justeza do preço a ser ajustado, resguardando assim o interesse público e a eficiência administrativa.

É o que nos cabe.

Serrinha/Ba, 13 de Janeiro de 2023.

PERIVALDO DE JESUS SILVA.
Diretor Geral.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2023

OBJETO: Aquisição de 2 (dois) inscrições do curso de formação e atualização de pregoeiro/agente de contratação, realizado em Feira de Santana/Ba, com vistas a capacitação dos funcionários da Câmara Municipal de Serrinha/Ba.

Do: Setor de Licitação e Contratos.

Para: Setor de Contabilidade.

Assunto: Solicitação de demonstração de compatibilidade orçamentária.

Prezada Senhora,


Em observância ao art. 72, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, solicitamos do setor contábil a indicação dos recursos orçamentários para aquisição de 2 inscrições do curso de formação e atualização de pregoeiro/agente de contratação, realizado em Feira de Santana/Ba, com vistas a capacitação dos funcionários da Câmara Municipal de Serrinha/Ba.

Caso exista previsão favor indicar a fonte do recurso correspondente a reserva no valor estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Solicitamos que seja informado se o referido recurso correspondente se trata de recurso voluntário ou não, considerando a necessidade de definição quanto a obrigatoriedade de utilização de Dispensa de Licitação na forma eletrônica.

Atenciosamente,

Serrinha- BA, 13 de Janeiro de 2023


TIAGO ALVES BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia.

PARECER CONTABIL

Do: Setor de Contabilidade.

Para: Setor de Licitação.

Assunto: Resposta ao Processo Administrativo nº 003/2023.

Prezada Senhora,

Em resposta a solicitação formulada por vossa senhoria, a respeito da existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas à Aquisição de 2 inscrições do curso de formação e atualização de pregoeiro/agente de contratação, realizado em Feira de Santana/Ba, realizado pela empresa DJ CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI, com vistas a capacitação dos servidores da Câmara Municipal de Serrinha/Ba, tenho a informa-lhe que:

- a) Existe previsão orçamentária para o valor da contratação e a mesma encontra-se reservada;
- b) Os recursos não são de transferências voluntária;
- c) A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Órgão/Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
01 - PODER LEGISLATIVO	2.001 - GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	3.3.90.39.00. - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.	00

Atenciosamente,

Serrinha - BA, 13 de Janeiro de 2023

Caio Humberto Almeida de Oliveira Silva.

Tesoureiro



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

Serrinha - Ba, 16 de Janeiro de 2023.

Do: Presidente da Câmara Municipal.

Para: Procuradoria Jurídica.

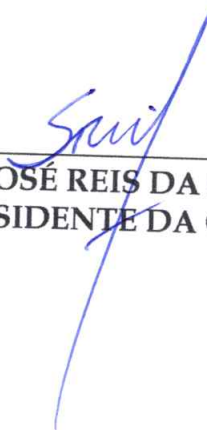
Assunto: Solicitação da possibilidade e legalidade da contratação direta.

Senhor Procurador,

De conformidade com o artigo 72, inciso III da Lei 14.133/2021, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria, **PARECER JURÍDICO** sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta, nos termos do artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/2021, da empresa DJ CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.522.067/0001-42, para aquisição de 2 inscrições do curso de formação e atualização de pregoeiro/agente de contratação, realizado em Feira de Santana/Ba pela empresa DJ CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI, com vistas a capacitação dos servidores da Câmara Municipal de Serrinha/Ba, com preço de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em parcela única.

Na certeza de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,



JOSE REIS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2023

OBJETO: Aquisição de 2 inscrições do curso de formação e atualização de pregoeiro/agente de contratação, realizado em Feira de Santana/Ba, com vistas a capacitação dos funcionários da Câmara Municipal de Serrinha/Ba.

PARECER TÉCNICO

Conforme solicitado pelo Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Serrinha-Ba, a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta para aquisição de 2 inscrições do curso de formação e atualização de pregoeiro/agente de contratação, realizado em Feira de Santana/Ba pela empresa DJ CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI, com vistas a capacitação dos servidores da Câmara Municipal de Serrinha/Ba; pelo valor estimado de R\$3.000,00 (três mil reais), após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 - O OBJETO: Aquisição de 2 inscrições do curso de formação e atualização de pregoeiro/agente de contratação, realizado em Feira de Santana/Ba, com vistas a capacitação dos funcionários da Câmara Municipal de Serrinha/Ba.

2 - O OBJETIVO/DEMANDA: Adquirir 2 inscrições com o intuito de treinar os agentes públicos do poder legislativo.

3 - DO TERMO DE REFERÊNCIA: Consta neste documento todos os parâmetros e elementos que determina o inciso XXIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

4 - O PREÇO: O preço global estimado compatível com o de mercado para contratação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme justificativa de preços.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

Órgão: 01/ **Projeto/Atividade:** 2001/ **Fonte:** 00/ **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, por meio da inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021.

Serrinha - BA, 16 de Janeiro de 2023.

TIAGO ALVES BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

PARECER JURÍDICO

A Comissão Permanente de Licitações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2023.
INEXIGIBILIDADE NOS TERMOS DO ART. 74, III DA
LEI 14.133/2021
INTERESSADA: Presidente da CPL.

RELATÓRIO

O excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Serrinha- BA, solicita Parecer Jurídico sobre a legalidade da contratação da empresa DJ CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.522.067/0001-42, aquisição de 2 inscrições do curso de formação e atualização de pregoeiro/ agente de contratação, realizado em Feira de Santana/Ba, com vistas a capacitação dos funcionários da Câmara Municipal de Serrinha/Ba, cujo o preço é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de forma direta, com fundamento 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações.

É o relatório. Passo ao parecer.

DA FUNDAMENTAÇÃO DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Lei Federal nº 14.133/2021 (nova lei de licitações), foi publicada em 01 de abril de 2021 e entrou em vigor já na data de sua publicação. Ocorre que haverá um período de transição da antiga lei de licitações (8.666/93) para a nova lei de licitações (14.133/2021) de dois anos, in verbis:

Art. 193.

Revogam-se: I - os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;

II - a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei

No período de transição da antiga lei de licitações (8.666/93) para a nova lei de Licitações (14.133/2021), as duas leis estarão vigentes, disciplinando a mesma matéria, assim sendo, o administrador público poderá optar pelo uso da Lei 8.666/93 ou pela Lei 14.133/2021, sendo vedado apenas o uso combinado das duas leis.

Existe autorização expressa no art. 191 da Lei 14.133/2021 para utilização de ambas as leis no período de transição, sendo vedada apenas a aplicação combinada das Leis 8.666/93 e 14.133/21, in verbis:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de

106



contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido incís.

Considerando que a Lei 14.133/2021 já possui aplicabilidade imediata, e não revogou de forma imediata a Lei 8.666/93, e que no período de transição entre as duas normas ficará a critério do administrador público qual norma utilizar, é possível concluir que essa era a intenção do legislador.

Diante o exposto, não restam dúvidas sobre a possibilidade de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 para realizar os processos licitatórios e contratação direta de forma imediata.

DA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021 é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Consta nos autos do processo: i) razão da escolha do contratado, ii) justificativa de preço, iii) notória especialização o profissional.

A priori o serviço pode ser contratado de forma direta, uma vez que, o serviço e o valor orçado estão enquadrados na hipótese do art. 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, mas é necessário verificar também a formalidade exigida no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 para poder realizar a contratação direta. Passo a análise:

Os autos do processo estão devidamente instruídos com os seguintes documentos:

i) Com o pedido de contratação do serviço e com o respectivo termo de referência com a descrição dos serviços, formalizando a demanda, conforme exigido no art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

ii) O termo de referência, onde consta o requisitos da contratação, adequação orçamentária e o critério de pagamento, assim estimando a despesa para execução, conforme exigido no art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

iii) A dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a contratação do serviço, cumprindo o art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

iv) Consta a justificativa de preço com notória especialização o profissional cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior com atestados de

Handwritten signature and number 107



capacidade técnica, diploma e contratos de serviços realizado pela empresa com o este objeto, cumprindo o § 3º, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

v) Toda documentação de habilitação e qualificação da empresa escolhida, demonstrando que a empresa escolhida preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme dispõe o art. 72 inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por último, verifico estar presente o interesse público na aquisição de 2 inscrições do curso de imersão na Nova Lei de Licitações e contratos nº 14.133/21, realizado pela empresa, com vistas a capacitação dos servidores da Câmara Municipal de Serrinha/Ba, uma vez que os serviços serão realizados com maior qualidade e eficiência.

DA PUBLICIDADE E DA EFICÁCIA DO CONTRATO

A Lei nº 14.133/2021 instituiu o Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Trata-se de um site que reunirá informações sobre todas as licitações e contratos administrativos regidos pela nova lei de licitações, inclusos União, Estados e Municípios, e que também poderá ser utilizado como plataforma para realização das licitações eletrônicas.

O art. 94 estabelece que é condição de eficácia dos contratos administrativos a divulgação do contrato no Portal Nacional de Compras Públicas PNCP. O Portal Nacional de Compras Públicas ainda não está em operação pois ainda está em desenvolvimento.

O art. 175 estabelece que os entes federativos poderão instituir sítio eletrônico oficial para divulgação complementar e realização das respectivas contratações.

Considerando que o PNCP se encontra em fase de implementação não estando ainda apto para sua efetiva utilização pelos órgãos não vinculados ao Sistema de Serviços Gerais, do grupo chamado órgãos "não-Sisg", em caráter excepcional e transitório, até que sejam concluídas as medidas necessárias ao efetivo acesso às funcionalidades do PNCP, a Câmara Municipal de Serrinha - BA, deverá publicar no diário oficial podendo ser na forma de extrato, e divulgar no sítio eletrônico oficial o ato que autorizou a contratação e o contrato, como condição de eficácia da contratação e do contrato.

CONCLUSÃO

Diante o exposto, entendo que a contratação da empresa DJ CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.522.064/0001-42 para aquisição de 2 inscrições do curso de formação e atualização de pregoeiro/agente de contratação, realizado em Feira de Santana/Ba, com vistas a capacitação dos servidores da Câmara Municipal de Serrinha/Ba, cujo o preço total realizado parcela única é de R\$ 3.000,00 (sete mil e quinhentos reais), pode ser realizada de forma direta, porque está enquadrada na hipótese de contratação direta no art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que cumpriu o requisito material e formal para que se contrate de forma direta o presente serviço.

el

108



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

No entanto, é preciso que o gestor público, quando da escolha e da evidente necessidade de contratação, tome os cuidados necessários, para que referida contratação não exceda o valor de mercado (dentro da razoabilidade) e que sejam respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37 CF/88).

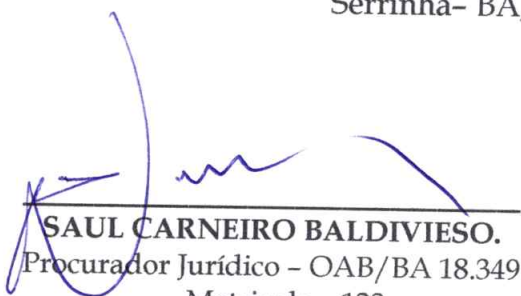
Cumpra apenas reiterar que não cabe a assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na contratação, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento o interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, entendo que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de Inexigibilidade de licitação, definida no inciso III do artigo 74, da Lei 14.133/2021.

Destaca-se ainda a necessidade de publicação da inexigibilidade, em consonância com o Art. 94 da NLLC, que é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Serrinha- BA, 16 de Janeiro de 2023.


SAUL CARNEIRO BALDIVIESO.
Procurador Jurídico - OAB/BA 18.349
Matricula - 123.



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE
Nº: 002/2023.
INEXIGIBILIDADE NOS TERMOS DO ART. 74, III DA
LEI 14.133/2021.
INTERESSADA: COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES.

I. RELATÓRIO:

“Trata-se de Análise de Processo Administrativo nº 002/2023 que visa a aquisição a aquisição de 2 inscrições do curso de formação e atualização de pregoeiro/agente de contratação, realizado em Feira de Santana/Ba pela empresa DJ CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI, com vistas a capacitação dos servidores da Câmara Municipal de Serrinha/Ba, Mediante Inexigibilidade de Licitação de nº 002/2023, conforme abaixo melhor se especifica:

O processo foi instruído com os seguintes documentos:

- a) Requerimento da Diretora Geral solicitando a formalização de processo para atendimento da contratação conforme Solicitação de despesa e Termo de Referência;
- b) Termo de Referência;
- c) Notória especialização do profissional;
- d) Justificativa de Preço;
- e) Indicação de dotação orçamentária;
- f) Autorização da Autoridade competente;
- g) Documentação de Habilitação e qualificação da empresa escolhida;
- h) Parecer Jurídico;

Da análise, verifica-se que a autoridade solicitante caracterizou adequadamente o objeto da licitação e apresentou justificativa para despesa.

O valor estimado para realização da despesa foi obtido em obediência ao disposto a Lei Federal nº 14.133/21 e em consonância com a Instrução nº 065/2021, mediante verificação do orçamento detalhado em planilhas que acompanham a Solicitação de Despesa.

Assim, o processo administrativo tal como se encontra, está adequado às prescrições legais da Lei nº 14.133/2021.

II - DA MANIFESTAÇÃO

Inicialmente oriento que sejam prioritariamente realizados procedimentos licitatórios.

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

E-mail: copel.cms@gmail.com



Os autos tratam da seleção de propostas visando a aquisição 2 inscrições do curso de formação e atualização de pregoeiro/ agente de contratação, realizado em Feira de Santana/Ba pela empresa DJ CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI, com vistas a capacitação dos servidores da Câmara Municipal de Serrinha/Ba.

Nos termos do Decreto Federal nº 14.133/2021, a administração optou pela realização da Inexigibilidade de licitação em consonância com o Art. 74, III do já mencionado decreto federal.

No presente caso, a natureza comum do serviço a serem contratados pela Administração autoriza da realização através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, sendo de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, conforme art. 74º, § 3º do inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

No caso em tela, após análise apurada do Termo de Referência e anexos complementares nós submetidos, verificou-se que esta elenca todos os requisitos exigidos por lei, quais sejam:

INSTRUÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA - ART. 72, LEI 14.133/2021
--

- | |
|--|
| 1. Documento de formalização de demanda, termo de referência; |
| 2. Razão da escolha do contratado; |
| 3. Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; |
| 4. Justificativa de preço; |
| 5. Autorização da autoridade competente. |

CONTEÚDO DO TERMO DE REFERÊNCIA

- | |
|--|
| a - Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato; |
| b - Fundamentação da contratação; |
| c - Requisitos da contratação; |
| d - Modelo de execução do objeto; |
| e - Modelo de gestão do contrato; |
| f - Critérios de pagamento; |
| g - Forma e critérios de seleção do fornecedor; |
| h - Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais; |
| i - Adequação orçamentária; |

P

111



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

IV - CONCLUSÕES:

Em relação às especificações do serviço que se pretende contratar, sobreleva ilustrar que despciendos se mostram comentários nesse sentido, haja vista, que as características, especificações e quantitativos contidos no procedimento de contratação direta são de inteira responsabilidade da autoridade solicitante, não cabendo, assim, qualquer manifestação desta controladoria no particular.

Outrossim, é preciso alertar para que o original do Termo de Referência e as documentações complementares seja datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, devendo-se providenciar cópias para serviços aos interessados e resumo para a divulgação.

Ao tempo, no que pertine à publicação, devem ser observados os prazos mínimos estipulados no parágrafo único, do art. 72º, da Lei nº 14.133/2021.

Ex positis, ante os fundamentos fáticos neste parecer delineados, opinamos pela aquisição de 5 inscrições do curso de formação e atualização de pregoeiro/agente de contratação, realizado em Feira de Santana/Ba pela empresa DJ CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.522.067/0001-42, com vistas a capacitação dos servidores da Câmara Municipal de Serrinha/Ba, cujo preço é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por inexigibilidade de licitação.

É o parecer.

Serrinha/Ba, 16 de Janeiro de 2023.


MANOEL SANTOS DA SILVA JUNIOR
Controle Interno



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

JOSÉ REIS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Serrinha/Ba e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da aquisição de 2 inscrições do curso de formação e atualização de pregoeiro/agente de contratação, realizado em Feira de Santana/Ba pela empresa DJ CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI, com vistas a capacitação dos servidores da Câmara Municipal de Serrinha/Ba.

Considerando a escolha da empresa DJ CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.522.067/0001-42, cujo preço total é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.


Considerando o parecer técnico do setor de licitação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 74, inciso III da Lei Federal n° 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa DJ CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.522.067/0001-42, aquisição de 5 inscrições do curso de formação e atualização de pregoeiro/agente de contratação, realizado em Feira de Santana/Ba, cujo preço mensal é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Atenciosamente,

Serrinha - Ba, 16 de Janeiro de 2023.



JOSÉ REIS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Serrinha/Ba.

113



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315
Serrinha - Bahia

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

Examinado a presente Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, e, considerando a razão da escolha do fornecedor e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade nos termos do art. 74 inciso III, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Câmara Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa; DJ CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.522.067/0001-42, lograda na Avenida Santo Antônio, primeiro andar sala V61, nº 382, Capuchinhos, CEP: 44.076-050, Município de Feira de Santana - BA, para aquisição de 2 inscrições do curso de formação e atualização de pregoeiro/ agente de contratação, realizado em Feira de Santana/Ba, com vistas a capacitação dos funcionários da Câmara Municipal de Serrinha/Ba. Cujo preço será pago em parcela única de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Serrinha - BA, 16 de Janeiro de 2023.

José Reis da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Serrinha/Ba